



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania	22 973
Organismos autónomos	22 991
Autarquias	22 995
Entidades particulares	23 012
Rectificações	23 021

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania	23 022
Tribunais	23 023
Organismos autónomos	23 026
Autarquias	23 026

3. Diversos

Convocatórias	23 042
Avisos	23 043
Balancetes	23 043

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Lisboa	23 049
--------------	--------

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Hospital Prisional de São João de Deus

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital Prisional de São João de Deus (HPSJD)	À atenção de Serviços Económicos
Endereço Estrada do Murganhal	Código postal 2760-085 Caxias
Localidade/Cidade Caxias	País Portugal
Telefone 214544740	Fax 214430532
Correio electrónico hpsjdeus@dgsp.mj.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 4

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Serviços de limpeza das instalações do HPSJD indicados no anexo I e nos locais, dias e horários previstos no anexo II do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Indicado em I.1).

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A quantidade de postos de trabalho suficientes para assegurar as tarefas indicadas no anexo I e nos locais, dias e horários previstos no anexo II do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 6 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 6

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

4% do valor total da adjudicação, sem incluir o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Ter pelo menos dois anos de exercício da actividade de prestação de serviços de limpeza, sendo obrigatório que essa actividade tenha sido exercida em hospitais ou instituições prestadoras de cuidados de saúde em, pelo menos, seis meses no último triénio.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual o concorrente indique: denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem ao contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais, número de matrícula e conservatória.

Declaração relativa a impedimentos à contratação conforme anexo A do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não exigido.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, comprovando pelo menos um dos serviços efectuado no último triénio, durante pelo menos seis meses, através de declaração emitida pelas respectivas entidades.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **11 / 11 / 2005**

Custo: 5 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pronto pagamento, em numerário ou cheque, ou podendo ser enviados por correio contra pagamento antecipado, que incluirá o custo dos portes dos CTT.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**10 / 11 / 2005**

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**060** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto as pessoas com procuração passada pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **11 / 11 / 2005**

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 12 de Outubro de 2005. — A Directora, *Maria Céu Caldeira*.
3000184408**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL
E DAS PESCAS**

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSOObras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Secretaria-Geral	À atenção de Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais
Endereço Praça do Comércio	Código postal 1149-010
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213234600	Fax 213234601
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **27****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para aquisição de serviços de limpeza de edifícios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praça do Comércio e outras instalações em Lisboa.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **74.73.10.00-2**
principal**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início **01 / 01 / 2006** e/ou termo **31 / 12 / 2006****SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual os concorrentes indiquem o nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos. No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos e curriculum da empresa.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

Contrato colectivo de trabalho para as empresas de limpeza.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****015** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**015** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04 / 11 / 2005

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento e em numerário ou cheque, sendo este emitido à ordem do Serviço Nacional Coudélico. Quando solicitados pelo correio, serão remetidos contra o envio daquele montante, acrescido dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

10 / 11 / 2005

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11 / 11 / 2005

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: SNC, Coutada do Arneiro, 7440-152 Alter do Chão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*
Programa 22 — Agricultura e Desenvolvimento Rural, Medida 001 — Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental, Projecto 2022 — INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.12 de Outubro de 2005. — O Director, *João Costa Ferreira*.
3000184328**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviço Nacional Coudélico (SNC)	À atenção de Secção de Económico e Património
Endereço Coudelaria de Alter Coutada do Arneiro — Apartado 80	Código postal 7441-909
Localidade/Cidade Alter do Chão	País Portugal
Telefone 245610060	Fax 245610090
Correio electrónico snc@snc.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.snc.min-agricultura.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 14/2005 — Aquisição de equipamento de análises clínicas e material de laboratório.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento de análises clínicas e material de laboratório para o Hospital Veterinário da Coudelaria de Alter, nos termos e condições definidos nas especificações constantes do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

SNC, Coudelaria de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão.

Código NUTS

PT 182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.10.00.00-1	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
Objectos complementares	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 020 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do montante total do fornecimento, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através do INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

As referidas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As exigidas no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Qualidade e adequação do equipamento — 20%;
2 Preço — 19%;
3 Garantia de assistência técnica pós-venda — 18%;
4 Prazos de entrega e garantias do seu cumprimento — 17%;
5 Prazos de garantia do artigo — 16%;
6 Formação — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 14/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04/11/2005

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento e em numerário ou cheque, sendo este emitido à ordem do Serviço Nacional Coudélico. Quando solicitados pelo correio, serão remetidos contra o envio daquele montante, acrescido dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

10/11/2005

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11/11/2005

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: SNC, Coutada do Arneiro, 7440-152 Alter do Chão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa 22 — Agricultura e Desenvolvimento Rural, Medida 001 — Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental, Projecto 2022 — INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

00/00/0000

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Director, João Costa Ferreira. 3000184329

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field (Organismo, Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correio electrónico) and Value (Serviço Nacional Coudélico (SNC), Código postal 7441-909, Coutada do Arneiro — Apartado 80, Portugal, Fax 245610060, www.snc.min-agricultura.pt)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 15/2005 — Aquisição de laser.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento de laser para o Hospital Veterinário da Coudelaria de Alter, nos termos e condições definidos nas especificações constantes do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

SNC, Coudelaria de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão.

Código NUTS

PT 182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 331691003
Objectos comple- mentares

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 20 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do montante total do fornecimento, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através do INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

As referidas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.4) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado

- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Qualidade e adequação do equipamento — 20%;
- 2 Preço — 19%;
- 3 Garantia de assistência técnica pós-venda — 18%;
- 4 Prazos de entrega e garantias do seu cumprimento — 17%;
- 5 Prazos de garantia do artigo — 16%;
- 6 Formação — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 15/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04 / 11 / 2005

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento e em numerário ou cheque, sendo este emitido à ordem do Serviço Nacional Coudélico. Quando solicitados pelo correio, serão remetidos contra o envio daquele montante, acrescido dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11 / 11 / 2005

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14 / 11 / 2005

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: SNC, Coutada do Arneiro, 7440-152 Alter do Chão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Programa 22 — Agricultura e Desenvolvimento Rural, Medida 001 — Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental, Projecto 2022 — INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Director, *João Costa Ferreira*.
 3000184325

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviço Nacional Coudélico (SNC)	À atenção de Secção de Economato e Património
---	--

Endereço Coudelaria de Alter Coutada do Arneiro — Apartado 80	Código postal 7441-909
Localidade/Cidade Alter do Chão	País Portugal
Telefone 245610060	Fax 245610090
Correio electrónico snc@snc.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.snc.min-agricultura.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 16/2005 — Aquisição de equipamento para medicina interna em geral.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento para medicina interna em geral para o Hospital Veterinário da Coudelaria de Alter, nos termos e condições definidos nas especificações constantes do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

SNC, Coudelaria de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão.

Código NUTS

PT 182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.10.00.00-1	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 20 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do montante total do fornecimento, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através do INTERREG III — Agricultura e Desenvolvimento Rural.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

As referidas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
 As exigidas no programa do concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Ver cláusulas gerais do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária, mas não obrigatório.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Ver programa do concurso do caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa do concurso do caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver programa do concurso do caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa do concurso do caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

Ver programa do concurso do caderno de encargos.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1/80008/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05 / 12 / 2005

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05 / 12 / 2005

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06 / 12 / 2005

Hora: 11 horas. Local: Serviço de Aprovisionamento — HOJA — Carcavelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

12 / 10 / 2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo CHC — Serv. Aprovisionamento	À atenção de
---	--------------

Endereço HOJA — Rua de Luanda	Código postal 2779-502 Parede
Localidade/Cidade Carcavelos	País Portugal
Telefone (351) 214568600	Fax (351) 214568607
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo CHC — Tesouraria	À atenção de
Endereço Rua do Padre José Maria Loureiro	Código postal 2751-953 Cascais
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone (351) 214827700	Fax (351) 214846852
Correio electrónico admin@chcascais.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

12 de Outubro de 2005. — O Vogal Executivo do C. A., *Carlos Gil*
3000184358**Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Largo das Dores	Código postal 4490-421
Localidade/Cidade Póvoa de Varzim	País Portugal
Telefone 252690603	Fax 252611028
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Equipamento de segurança e higiene.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde — Unidade da Póvoa de Varzim.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

58 000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/10004/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.2.1) Com opção de aquisições suplementares até 30% das quantidades adjudicadas.

II.3) Em caso de interesse por parte do HCC, se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), de 29 de Julho, do Ministro da Saúde.

IV.3.2) Patente até ao dia e hora do acto público.

IV.3.6) Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo*. 3000184353

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Curry Cabral	À atenção de Serviço de Aprovisionamento A cargo de Eugénia Duarte e Melo
Endereço Rua da Beneficência, 8	Código postal 1069-166
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217924200; 217924399	Fax 217959235
Correio electrónico aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de nutrição artificial entérica ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de nutrição artificial entérica ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços Farmacêuticos do Hospital de Curry Cabral.

Código NUTS

PT 171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto / / principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
50 786.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatas?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1/10006/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 11 horas e 30 minutos. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.2.1) Com opção de aquisições suplementares até 30% das quantidades adjudicadas.

II.3) Em caso de interesse por parte do HCC, se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), de 29 de Julho, do Ministro da Saúde.

IV.3.2) Patente até ao dia e hora do acto público.

IV.3.6) Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo*. 3000184338

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Curry Cabral	À atenção de Eugénia Duarte e Melo
Endereço Rua da Beneficência, 8	Código postal 1069-166
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217924200; 217924399	Fax 217959235
Correio electrónico aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de nutrição artificial parentérica ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de nutrição artificial parentérica ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços Farmacêuticos do Hospital de Curry Cabral.

Código NUTS

PT 171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto .4.9.2.2.0.0.0
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
1800 bolsas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / / e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 6

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1/10005/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 8 / 1 1 / 2 0 0 5

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 9 / 1 1 / 2 0 0 5

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 0 / 1 1 / 2 0 0 5

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.2.1) Com opção de aquisições suplementares até 30% das quantidades adjudicadas.

II.3) Em caso de interesse por parte do HCC, se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), de 29 de Julho, do Ministro da Saúde.

IV.3.2) Patente até ao dia e hora do acto público.

IV.3.6) Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

1 2 / 1 0 / 2 0 0 5

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora do Serviço de Aprovisionamento, Eugénia Duarte e Melo. 3000184348

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Curry Cabral	À atenção de Serviço de Aprovisionamento A cargo de Eugénia Duarte e Melo
Endereço Rua da Beneficência, 8	Código postal 1069-166
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217924200; 217924399	Fax 217959235
Correio electrónico aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de reagentes ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de reagentes ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2006.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços Farmacêuticos do Hospital de Curry Cabral.

Código NUTS

PT 171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 2 4 . 4 9 . 6 3 . 0 0 - 0

principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
 Declarações nos termos do n.º 1 do artigo 96.º e modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
 Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 Ver caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 03/2006 — F.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção 16 / 11 / 2005

Custo: 15 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16 / 11 / 2005

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 09 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todos os interessados, podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17 / 11 / 2005

Hora: 10 horas. Local: Hospital Distrital de Chaves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Anual.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

12 / 10 / 2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*. 3000184278

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital Distrital de Chaves	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro	Código postal 5400-279
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276300900	Fax 276300902
Correio electrónico hchaves@hchaves.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de próteses totais da anca não cimentada ao Hospital Distrital de Chaves.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de próteses totais da anca não cimentada ao Hospital Distrital de Chaves.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital Distrital de Chaves.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto 33183200-8 - - - -
 principal

Objectos - - - -
 comple- - - - -
 mentares - - - -
- - - -

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo 31 / 12 / 2006

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
 Ver caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declarações nos termos do n.º 1 do artigo 96.º e modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatas?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 03/2006 — CC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 15 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todos os interessados, podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Hospital Distrital de Chaves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Anual.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*. 3000184279

Hospital de São João

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de São João	À atenção de Serviço de Aprovisionamento, Sector de Equipamento (piso 01)
-----------------------------------	---

Endereço Alameda do Prof. Hernâni Monteiro	Código postal 4202-451
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 00351 225512100 — ext.: 1421	Fax 00351 225504463
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de diverso material eléctrico (lâmpadas, cabos eléctricos, armaduras, etc.) para uso do S. I. E. durante o ano 2006.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital de São João — Porto.

Código NUTS

PT 114 GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de adjudicação, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentos indicados no artigo 6.º do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme o anexo I do programa do concurso;

Declaração conforme o anexo II do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos (ano a ano, preferencialmente), o volume global dos seus negócios;

Ou declaração bancária.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista de fornecimentos de bens da natureza dos agora postos a concurso, nos últimos três anos, com indicação dos destinatários (ano a ano, preferencialmente).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
4/2006-E.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque (à ordem do Hospital de São João).

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Hospital de São João	À atenção de Serviço de Aprovisionamento, Sector de Equipamento (piso 01)
Endereço Alameda do Prof. Hernâni Monteiro	Código postal 4202-451
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 00351 225512100 — ext.: 1421	Fax 00351 225504463
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de diversos tipos de filtros (filtros, compressores herméticos, acessórios de frio, etc.) para uso do S. I. E. durante o ano 2006.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital de São João — Porto.

Código NUTS

PT 114 GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **29.23.14.31-7**
principal**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início / / e/ou termo **31/12/2006****SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Em caso de adjudicação, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Documentos indicados no artigo 6.º do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme o anexo I do programa do concurso;

Declaração conforme o anexo II do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidosDeclaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos (ano a ano, preferencialmente), o volume global dos seus negócios;
Ou declaração bancária.**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Lista de fornecimentos de bens da natureza dos agora postos a concurso, nos últimos três anos, com indicação dos destinatários (ano a ano, preferencialmente).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 9/2006-E.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **11/11/2005**

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque (à ordem do Hospital de São João).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**18/11/2005**

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**60** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os interessados no processo; só podem intervir os interessados e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **21/11/2005**

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Serviço de Aprovisionamento/Sector de Equipamento (piso 01).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.12 de Outubro de 2005. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Duarte Araújo*. 3000184306**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE DO MINHO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Universidade do Minho	À atenção de
Endereço Largo do Paço	Código postal 4704-553 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253601194	Fax 253901198
Correio electrónico gsi@reitoria.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção e acabamentos das áreas técnicas e infra-estruturas exteriores dos edifícios da 3.ª fase de expansão do Campus de Azurém em Guimarães.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

No âmbito deste procedimento está prevista a construção das áreas técnicas e infra-estruturas exteriores associadas aos três novos edifícios da 3.ª fase do Campus de Azurém da Universidade do Minho em Guimarães (Escola de Arquitectura, Escola de Engenharia e Escola de Ciências).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campus Universitário em Azurém — Guimarães.

Código NUTS

NUTS — 10103030804 — Azurém;
 NUTS — 10103030834 — Guimarães.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal	4	5	2	3	3	2	5	0	6																																													
Objectos complementares	4	5	2	3	3	2	5	2	0	4	5	2	3	3	2	6	0	9	4	5	2	3	3	3	3	0	1	4	5	2	3	2	4	5	2	5	4	5	2	3	1	3	0	0	8	4	5	3	1	0	0	0	0	3

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso destina-se à execução da totalidade da empreitada com o preço base de 460 000 euros, com exclusão do IVA, e destina-se à execução dos trabalhos especificados em II.1.5).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá, por caução, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada. A caução será de valor correspondente a 5% do valor total do contrato e, em reforço da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada decorrerá sob regime de preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o financiamento assegurado por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos os concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º do mesmo diploma, cumulativamente com as seguintes condições:

a.1) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro), contendo as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
- 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
- 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
- 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

a.2) Para os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso;

a.3) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será feita com base nos indicadores constantes da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, publicados ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, calculados através da média dos últimos três exercícios (2002, 2003, 2004), devendo, no mínimo, garantir cumulativamente os valores dos quartis inferiores:

Indicadores	Quartil inferior
Liquidez geral (percentagem)	104,26
Autonomia financeira (percentagem)	9,72
Grau de cobertura do imobilizado (percentagem)	120,45

a.4) A avaliação da capacidade técnica de cada concorrente será feita pela avaliação dos seus meios humanos e técnicos e do seu currículo na actividade, sendo obrigatório o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores:

- 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base da obra posta a concurso;
- 2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- 3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à execução da obra, sendo que a direcção técnica da obra deverá ser comprovadamente assegurada por um engenheiro civil, com experiência mínima de três anos na direcção de obras.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas b) e c) do ponto 15.1, nas alíneas a) e b) do ponto 15.2 e nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da situação jurídica e da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas d) e e) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas f) a j) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
 - Ou:
 - B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 - B1) Os critérios a seguir indicados
 - 1 Preço — 65%;
 - 2 Valia técnica da proposta — 35%.
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 CP-ST — 03/2005 — Concurso público para a execução da empreitada de construção e acabamentos das áreas técnicas e infra-estruturas exteriores dos edifícios da 3.ª fase de expansão do Campus de Azurém em Guimarães.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção 11 / 11 / 2005

Custo: 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por moeda ou cheque emitido à entidade indicada no anexo A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 22 / 11 / 2005

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 11 / 2005

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Edifício dos Serviços Técnicos da Universidade do Minho, em Gualtar, Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Universidade do Minho	À atenção de Serviços Técnicos
Endereço Campus Universitário de Gualtar	Código postal 4710-057 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253604105	Fax 253675997
Correio electrónico stec.braga@stec.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Universidade do Minho	À atenção de Serviços Técnicos
Endereço Campus Universitário de Gualtar	Código postal 4710-057 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253604105	Fax 253675997
Correio electrónico stec.braga@stec.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Universidade do Minho	À atenção de Serviços Técnicos
---	--

Endereço Campus Universitário de Gualtar	Código postal 4710-057 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253604105	Fax 253675997
Correio electrónico stec.braga@stec.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

4 de Outubro de 2005. — O Pró-Reitor, *João Luís Marques Pereira Monteiro*.
 1000293306

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria	À atenção de
Endereço Rua do General Norton de Matos, Apartado 2829	Código postal 2401-901 Leiria
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244830640	Fax 244830646
Correio electrónico sas@sas.ipleiria.pt	Endereço Internet (URL) www.ipleiria.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fiscalização da empreitada de construção da cantina B dos Serviços de Acção Social.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição da prestação de serviços para fiscalização da empreitada de construção da cantina B dos Serviços de Acção Social.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços objecto do procedimento será efectuada no Morro do Lena, Alto do Vieira, Leiria.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	□□.□□.□□.□□.□□-□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□	□□□□.□□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□.□□-□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□	□□□□.□□
	□□.□□.□□.□□.□□-□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□	□□□□.□□
	□□.□□.□□.□□.□□-□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□	□□□□.□□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias 140 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas (ACE) ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; os documentos referidos devem ser acompanhado obrigatoriamente de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; os documentos referidos devem ser acompanhados obrigatoriamente de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoa colectiva, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoa singular, declaração do IRS apresentada nos três últimos anos;

c) relativamente ao IRC, este deve vir acompanhado do respectivo balanço e demonstração de resultados do ano mais recente, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; no caso de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração (nota: o carimbo de «Recibo» tem de ser entendido como o carimbo ou menção que comprove que a declaração foi entregue na competente repartição de finanças);

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Descrição do equipamento utilizado pelo concorrente;

c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1	4	7
2	5	8
3	6	9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 005 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado os serviços prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação, com exclusão do IVA, e deverá ser prestada nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados em tranches mensais a 60 dias contra apresentação de factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido à menos de três anos, e declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e das prestações de serviços similares ao objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

A prestação de serviços está reservada a empresas ou agrupamento de empresas que possuam certificado de acreditação emitido por organismo independente e apresentem equipas técnicas que possuam habilitações académicas e profissionais adequados à natureza dos serviços a contratar.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 0402D2048.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28 / 10 / 2005

Custo: 100 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque à ordem da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 11 / 2005 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□□□ ou □□ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só podem intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 11 / 2005

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Falamino Barroso*. 1000293190

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field name (e.g., Organismo, Endereço) and Value (e.g., Câmara Municipal da Figueira da Foz, Avenida de Saraiva de Carvalho).

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 [X] Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 [X] Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 [X] Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE Governo central [] Instituição Europeia [] Autoridade regional/local [X] Organismo de direito público [] Outro []

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução [X] Concepção e execução [] Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante []

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos Compra [] Locação [] Locação financeira [] Locação-venda [] Combinação dos anteriores []

II.1.3) Tipo de contrato de serviços Categoria de serviços [] []

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO [X] SIM []

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Arranjo Urbanístico Padre Costa e Silva — 1.ª fase — Quiaios.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso Trabalhos preliminares, demolições, movimento de terras, construção de lago, lançagem e pavimentação, rede de rega, ajardinamento, equipamento, rede de saneamento pluvial e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços A obra será executada no concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra. Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Table for CPV classification with columns for principal and complementary vocabularies and rows for object and complementary objects.

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

A presente empreitada encontra-se na Classificação Estatística de Produto por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 1232/98, publicado no Jornal das Comunidades Europeias, n.º L177, de 22 de Junho de 1998, com a classe 45.21, categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes NÃO [X] SIM []

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote [] vários lotes [] todos os lotes []

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO [X] SIM []

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total Trabalhos descritos no mapa de trabalhos, pelo valor base de 162 484,15 euros mais IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses [] e/ou em dias [0] [9] [0] a partir da data da consignação (para obras) Ou: Início [] / [] / [] e/ou termo [] / [] / []

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por (IMOPPI), que contenha:

a) 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, uma das quais tem de ser da classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, em vigor e publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria referentes aos três anos (1999, 2000, 2001) em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais; b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso, procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrarem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO [X] SIM []

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? NÃO [X] SIM []

SECÇÃO IV: PROCESSOS

- IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público [X] Concurso limitado [] Concurso limitado com publicação de anúncio [] Concurso limitado sem publicação de anúncio [] Concurso limitado por prévia qualificação [] Concurso limitado sem apresentação de candidaturas []

Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
 2 _____ 5 _____ 8 _____
 3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 D2/12.B.11.4.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Figueira da Foz, devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre — Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Duarte Silva*.
 3000184323

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mértola	À atenção de Serviços de Aprovisionamentos
Endereço Praça de Luís de Camões	Código postal 7750-329
Localidade/Cidade Mértola	País Portugal
Telefone 286610100	Fax 286610101
Correio electrónico geral@cm-mertola.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mertola.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento contínuo de inertes para obras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento contínuo de areia suja, areia fina, areia lavada, brita 1, brita 2, bago de arroz britado, *tout-venant* de 1.ª e pó de pedra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No concelho de Mértola ou nas instalações do fornecedor.

Código NUTS

01.04.05.09.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento a título indicativo de 30% a 30 dias; 30% a 60 dias; 20% a 90 dias; 20% a 120 dias da factura e confirmação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica exigida nos termos e para os efeitos estatuidos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Capacidade financeira:

Indicadores de liquidez geral — rácio mínimo admissível: $\geq 1,00$;

Indicadores de autonomia financeira — rácio mínimo admissível: $\geq 0,10$;

Capacidade técnica: comprovada por via dos documentos indicados no ponto III.2.1.3).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso/caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira deverão os concorrentes apresentar os anexos à declaração anual de informação contabilística e fiscal, a que se refere o artigo 113.º do CIRC/relativos ao balanço e à demonstração de resultados (ou seja, anexo A), dos três últimos anos (2004, 2003 e 2002), ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, observando-se o disposto no ponto 9.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção atribuída pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro. No caso de pessoas singulares, declaração do IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), balanços, demonstrações de resultados e mapa de amortizações e reintegrações dos últimos três anos (2004, 2003 e 2002), ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de lista dos principais fornecimentos de idêntica natureza efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço;

2 Condições de pagamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo de concurso n.º 87/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24 / 11 / 2005

Custo: 12,84 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

24 / 11 / 2005

Hora: _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas, apenas podendo intervir as devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25 / 11 / 2005

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do município de Oliveira de Azeméis, Edifício do Antigo Colégio, sito na Rua de António Alegria, 184.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3), pode-se considerar que a duração do contrato é de 12 meses desde a data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2006. O prazo do fornecimento poderá ser prorrogado por períodos mensais até ao máximo de 6 meses para total satisfação das quantidades previstas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 14.20.00.00-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.11 CPC: 15310.

2) Descrição sucinta

Meia areia.

3) Extensão ou quantidade

380 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 2

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.3.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Tout-venant.

3) Extensão ou quantidade

13 725 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 3

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.3.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Sarrisca 05/10 lavada.

3) Extensão ou quantidade

3365 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 4

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.0.0.0-0 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Rachão.

3) Extensão ou quantidade

1775 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 5

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.0.0.0-0 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Pó de pedra.

3) Extensão ou quantidade

5150 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 6

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.3.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Gravilha n.º 1 10/15.

3) Extensão ou quantidade

4080 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 7

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.3.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Brita n.º 4.

3) Extensão ou quantidade

20 750 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 8

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.1.2.3.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Brita n.º 3.

3) Extensão ou quantidade

140 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º □ 9

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 1.4.2.0.0.0.0-3 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.11 CPC: 15310.

2) Descrição sucinta

Areia fina.

3) Extensão ou quantidade

2820 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º 1 0

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 1 4 2 1 2 0 0 0 - 0

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 14.21.12 CPC: 15320.1.

2) Descrição sucinta

Areão godo do mar.

3) Extensão ou quantidade

2900 t.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução

fornecimento

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.
1000292994**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Oliveira de Azeméis	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua de António Alegria, 184	Código postal 3720-234
Localidade/Cidade Oliveira de Azeméis	País Portugal
Telefone 256600625	Fax 256685567
Correio electrónico dca@cm-oaz.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-oaz.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de gasóleo e gasolina.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de gasóleo e gasolina sem chumbo 95 para um período de vigência de 36 meses.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nas instalações do adjudicante (Parque Auto).

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 2 3 1 2 1 1 0 0 - 2

Objectos complementares 2 3 1 1 1 2 0 0 - 0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 23.20.15 e 23.20.11; CPC 33360 e 33310.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento a título indicativo de 60 dias da factura confirmada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica exigida nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Capacidade financeira:

Indicadores de liquidez geral — rácio mínimo admissível: $\geq 0,8$;Indicadores de autonomia financeira — rácio mínimo admissível: $\geq 0,25$;

Capacidade técnica: comprovada por via dos documentos indicados no ponto III.2.1.3).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso/caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira deverão os concorrentes apresentar os anexos à declaração anual de informação contabilística e fiscal, a que se refere o artigo 113.º do CIRC, relativos ao balanço e à demonstração de resultados (ou seja, anexo A), dos três últimos anos (2004, 2003 e 2002), ou dos exercidos findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, observando-se o disposto no ponto 9.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção atribuída pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro. No caso de pessoas singulares, declaração do IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), balanços, demonstrações de resultados e mapa de amortizações e reintegrações dos últimos três anos (2004, 2003 e 2002), ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de lista dos principais fornecimentos de idêntica natureza efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referências às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço;

2 Condições de pagamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 95/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02 / 12 / 2005

Custo: 12,19 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 12 / 2005

Hora: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, apenas podendo intervir as devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05 / 12 / 2005

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do município de Oliveira de Azeméis, Edifício do Antigo Colégio, sito na Rua de António Alegria, 184.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3), pode-se considerar que a duração do contrato é de 36 meses a partir da data da celebração do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

10 / 10 / 2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 23.12.11.00-2 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 23.20.15 CPC: 33360.

2) Descrição sucinta

Gasóleo.

3) Extensão ou quantidade

1 110 000 l.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

Lote n.º 02

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 23.11.11.2.00-0 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

principal

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 23.20.11 CPC: 33310.

2) Descrição sucinta

Gasolina sem chumbo 95.

3) Extensão ou quantidade

58 500 l.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução □□ / □□ / □□□□ /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*. 1000293295

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Mérito do projecto base, com peso total de 37,5%;
- 2 Preço, com peso total de 32,5%;
- 3 Qualidade técnica da proposta, com peso total de 25%;
- 4 Prazo de execução da obra, com peso total de 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14 / 12 / 2005

Custo: 700 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, no acto do pedido, debitando-se os custos no caso de envio por correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 12 / 2005

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16 / 12 / 2005

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Paços de Ferreira [indicado em I.1)].

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte (ON) — Eixo Prioritário 3, Medida 3.15 — Acessibilidades e transportes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

03 / 10 / 2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, Pedro Oliveira Pinto. 3000184336

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597

Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)
---	-------------------------

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção, beneficiação e reparação de outros edifícios (edifício da Associação de Dadores de Sangue).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preparatórios e movimento de terras, betões, alvenarias, cantarias, impermeabilizações, coberturas, carpintarias, caixilharias e serralharias, revestimentos, rede de esgotos e ventilação, rede de águas, equipamento sanitário, águas pluviais, rede de gás, equipamento fixo e móvel, diversos, tratamentos e ligações exteriores e instalações eléctricas e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vermoil.

Código NUTS

PT 163 CONTINENTE CENTRO — PINHAL LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45.21.00.00-2 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço total — 70%;

2 Prazo de execução — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 82/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 684,50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Pombal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado poderá assistir ao acto, só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base — 205 000 euros.

São admitidas propostas condicionadas no que concerne ao prazo de execução.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.6 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Pinto Parreira*. 1000293301**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS****Anúncio****Concurso público n.º 2/2005 — Concessão de exploração do bar/restaurante das Piscinas Municipais**

1 — Entidade adjudicante — Câmara Municipal de Porto de Mós, sita na Praça da República, 2480-851 Porto de Mós (telefone: 244499600; fax: 244499601).

2 — Objecto de concurso público — concessão de exploração do bar/restaurante das Piscinas Municipais, sito na zona desportiva — vila de Porto de Mós, freguesia de São João, concelho de Porto de Mós, fazendo este parte integrante do edifício das piscinas, cuja área de exploração, bem como todo o equipamento aí depositado, fará parte do caderno de encargos.

3 — O prazo da concessão é de cinco anos, eventualmente renovável por sucessivos períodos de cinco anos.

3.1 — O valor base da remuneração da concessão é de 750 euros.

3.2 — A contraprestação mensal será paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Porto de Mós, ou por transferência bancária, até ao dia 8 de cada mês.

4 — Consulta do processo de concurso e fornecimento da documentação relevantes:

a) O programa de concurso e caderno de encargos devem ser solicitados por escrito e levantados no Gabinete de Con-

cursos, Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 2480-851 Porto de Mós, nos dias úteis e no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas), pelos potenciais concorrentes e mediante o pagamento de 50 euros, acrescidos do IVA à taxa de 21% (10,50 euros), que dá um preço total de 60,50 euros, até às 16 horas dos quatro dias subsequentes à recepção do pedido do possível concorrente, a partir da publicação do anúncio.

5 — São permitidas propostas variantes, sem alterações às cláusulas do caderno de encargos.

6 — As propostas terão de dar entrada na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Porto de Mós até às 16 horas e 30 minutos do último dia do prazo de 20 dias a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República* (dias seguidos), devendo estas, bem como os documentos que acompanham, ser redigidos em língua portuguesa.

7 — Validade das propostas — o prazo mínimo de validade das propostas será de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.

8 — Caução — o concessionário fica obrigado à prestação de uma caução no valor de 5% do montante resultante da soma do valor base da concessão com 12 contraprestações mensais.

9 — O acto público terá lugar no dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Porto de Mós.

10 — Critério de adjudicação — o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

1) Qualidade técnica da proposta de exploração — 60%:
Subcritérios:a) Meios técnicos e humanos a afectar e suas qualificações — 30%;
b) Qualidade do projecto de exploração — 30%;

2) Prazo para início da exploração de concessão — 30%;

3) Preço (remuneração da concessão) — 10%.

11.1 — A ponderação a aplicar aos subcritérios constantes das alíneas a) e b) do número anterior será definida pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, podendo os interessados solicitar cópia da acta, inclusive no decurso do acto público.

12 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

12.1 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, devendo o mesmo assumir a forma jurídica de consórcio.

13 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — em 7 de Outubro de 2005.7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Oliveira Ferreira*. 1000293245**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Setúbal	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua de Acácio Barradas, 27 Edifício Sado, piso 1	Código postal 2900-197 Setúbal
Localidade/Cidade Setúbal	País Portugal
Telefone 265537031	Fax 265535296
Correio electrónico dom@mun-setubal.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-setubal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação do Cemitério de Algeruz — fase K.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste nos seguintes trabalhos:

- 1) Levantamento de calçada existente e demolição de lancis;
- 2) Escavação de terras e transporte de produtos sobrantes a vazadouro;
- 3) Fornecimento e aplicação de betão armado;
- 4) Fornecimento e assentamento de lancis e de calçada de vidro;
- 5) Execução de salpisco, emboço e reboço;
- 6) Fornecimento e assentamento de tampas de polietileno, de nichos e de ossários;
- 7) Fornecimento e aplicação de lápides em granito;
- 8) Fornecimento e execução de isolamentos e impermeabilizações;
- 9) Execução de pinturas;
- 10) Fornecimento e colocação de tubagem em PVC, de chaminés com filtro de carbono activado e de tubos de queda em PVC.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Algeruz — Setúbal.

Código NUTS

PT 133 Península de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	2	6	2	3	1	0	-	7				
Objectos complementares	4	5	2	3	3	2	2	2	-	1				

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

590,50 m².

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a apresentar é de 5% do valor da proposta do concorrente a quem for adjudicada a obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos far-se-ão por medição, em observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

A autorização na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta.

A classificação nas autorizações:

5.ª subcategoria da 1.ª categoria;

8.ª subcategoria da 2.ª categoria;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria;

11.ª subcategoria da 5.ª categoria,

em classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea anterior e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso, consoante a situação em que se apresentem a concurso [alíneas a), b) ou c) do ponto III.2.1)].

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso, consoante a situação em que se apresentem a concurso [alíneas a), b) ou c) do ponto III.2.1)].

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para além dos documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso, consoante a situação em que se apresentem a concurso [alíneas a), b) ou c) do ponto III.2.1)], comprovativo de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 99 578 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DOM/DIA/910.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 36 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Ao valor acima descrito acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade. Será facultada a imediata consulta aos processos com vista à formulação de reclamações a que houver lugar.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: no Auditório do Edifício Sado, Rua de Acácio Barradas, 27, 5.º piso, em Setúbal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para o efeito do concurso é de 165 964,28 euros.

Não é admitida a apresentação, pelos concorrentes, de variantes ao projecto.

Em caso de divergência entre este anúncio e o programa de concurso, prevalece o que deste último constar.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*. 3000184354

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de DAPR
Endereço Largo do Dr. Virgílio Horta	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de materiais granulados britados para o ano 2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de materiais granulados britados para o ano 2006, em fornecimento contínuo até ao montante de 123 000 euros mais IVA, podendo adquirir o caderno de encargos na Divisão de Aprovisionamento da CMS, pelo montante de 50 euros mais IVA, e poderão ser consultados e impressos através do site www.econstroi.com.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em articulação com a Divisão de Oficinas; DIL 1; DIL 2; DIL 3.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	<input type="text"/> 1 <input type="text"/> 4 <input type="text"/> 2 <input type="text"/> 1 <input type="text"/> 0 <input type="text"/> 0 <input type="text"/> 0 <input type="text"/> 0 <input type="text"/> - <input type="text"/> 0 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produto por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, com a categoria 14.21.1 e a subcategoria 14.21.12 — Grânulos, lascas e pó de pedra; calhaus, saibro e pedras britadas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 01/01/2006 e/ou termo 31/12/2006

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

De acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de 44 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento, contendo a identificação das guias de remessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
 b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, nomeadamente balanço e demonstração de resultados, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
 d) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;
 e) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do fornecimento;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

f) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;
 g) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CT-2005/5003434.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15 / 11 / 2005 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 11 / 2005 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16 / 11 / 2005, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da Divisão de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O fornecimento dos materiais granulados britados é para o ano 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Divisão de Aprovisionamento	À atenção de Secção de Compras
Endereço Travessa do Município, 3, cave	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.econstroj.com

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão de Aprovisionamento	À atenção de Secção de Compras
Endereço Travessa do Município, 3, cave	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.econstroj.com

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo DAAN — Divisão Assuntos Administrativos e Notariado	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Edifícios dos Paços do Concelho, Largo do Dr. Virgílio Horta	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara*. 3000184312

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de DAPR
Endereço Largo do Dr. Virgílio Horta	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Divisão de Aprovisionamento	À atenção de Secção de Compras
Endereço Travessa do Município, 3, cave	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.econstroj.com

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão de Aprovisionamento	À atenção de Secção de Compras
Endereço Travessa do Município, 3, cave	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238709/10	Fax 219238701
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.econstroj.com

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo DAAN — Divisão Assuntos Administrativos e Notariado	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Dr. Virgílio Horta	Código postal 2710 Sintra
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

8 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Robredo Seara*. 3000184311

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Tavira	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da República	Código postal 8800-951
Localidade/Cidade Tavira	País Portugal
Telefone 281320500	Fax 281322888

Correio electrónico camara@cm-tavira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-tavira.pt
---	--

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

E52/05/CP — Empreitada de execução da Casa da Aldeia e do Jardim de Cachopo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Tavira — freguesia de Cachopo.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

a) A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 700 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços de Concelho da Câmara Municipal de Tavira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso: 370 000 euros.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*. 1000293299

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Tomar	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 2300-550 Tomar
Localidade/Cidade Tomar	País Portugal
Telefone 249329800	Fax 249329809
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Gestor da Intervenção Polis em Tomar, Avenida do Marquês de Tomar, Casa Vieira Guimarães, rés-do-chão, Tomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, referente à empreitada de elaboração do projecto de execução e construção da ponte pedonal junto aos Lagares d'El Rei, em Tomar.
 e) Informam-se todos os interessados que, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nesta data foi junta ao processo cópia do presente esclarecimento.

3 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Rui Corvelo de Sousa*. 1000293305

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso

Concurso público «Empreitada de construção de lar de idosos em Budens»

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serve o presente aviso para dar conhecimento aos interessados que foram apensos às peças patenteadas a concurso esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe.

7 de Outubro de 2005. — No impedimento do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente da Câmara, *Paula Monteiro*. 1000293240

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Centro, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo	Código postal 6000-276
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone +351 272348700	Fax +351 272378701
Correio electrónico geral@aguasdocentro.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água de Raia, Zêzere e Nabão (2.ª fase).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objectivo o fornecimento, montagem e colocação em serviço dos equipamentos do Centro de Controlo Central, dos Centros de Controlo Operacional, Unidades Locais (Estações Remotas de Telegestão), Unidade de Acesso Remoto, Alimentação de Socorro, Instrumentação e Detecção de Intrusão e Incêndio que integram o Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água de Raia, Zêzere e Nabão (2.ª fase).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertão, Tomar e Vila Velha de Ródão.

Código NUTS

PT 169 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR SUL;

PT 16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO;

PT 164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE;

PT 166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

Objectos comple-

mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 30.02.1 (CPA 2002) — Computadores e outro equipamento informático; Categoria 30.02.9 (CPA 2002) — Serviços de instalação de computadores e de outro equipamento informático;

Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.52 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos de medida ou controlo do caudal (vazão), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases;

Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.53 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas;
 Categoria 33.20.9, subcategoria 33.20.91 (CPA 2002) — Serviços de instalação de instrumentos e aparelhos de medida, controle, ensaio, navegação e outros afins;
 Categoria 45.31.41 (CPA 2002) — Trabalhos de instalação eléctrica para equipamento de telecomunicações.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto do fornecimento de bens e serviços inclui o fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água de Raia, Zêzere e Nabão (1.ª fase), conforme mapa de quantidades anexo ao programa de concurso, bem como a elaboração do respectivo Plano de Segurança e Saúde.

O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 1 750 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA, nos termos do disposto no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O fornecimento de bens e serviços será executado segundo um regime de preço global, sendo o financiamento da responsabilidade exclusiva da Águas do Centro, S. A., e os pagamentos efectuados com observância do disposto na proposta vencedora, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, neste caso conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto às empresas titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), as que apresentem:

a) Alvará válido correspondente às seguintes habilitações:

i) Das 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta respeitante a cada subcategoria;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subcontratados, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

2 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção da Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução do fornecimento posto a concurso, indicados nos n.ºs 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5 e 17.3 do programa de concurso;

4 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 22.2 do programa de concurso, deverão, ainda, comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de

Dezembro, mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas;

5 — Quanto a todos os concorrentes, comprovação da capacidade técnica para a execução do fornecimento posto a concurso, avaliada com base nos documentos indicados no n.º 17 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 500 000 euros.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) Adequação do equipamento principal e, se for o caso, do equipamento de características especiais a utilizar na execução dos trabalhos, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao fornecimento de bens e serviços;

d) Perfil do técnico, com formação superior em engenharia, indicado para exercer a função de director técnico, atendendo à qualificação profissional exigida por um fornecimento de bens e serviços desta natureza.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 17 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 17 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 17 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valia técnica da solução proposta (40%);

2 Preço global (40%);

3 Garantia de boa execução (10%);

4 Prazo e garantia de cumprimento do prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 177/F.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante no acto da entrega.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequada à obra posta em concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos relativos à idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b1) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, não podendo ser excluída nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta em concurso, de valor não inferior a 80% do valor estimado do contrato;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau descendente de importância:

A todos os factores e subfactores considerados para adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 e 10 valores.

a) Preço: 70% — A avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB) / 9$$

PB — preço base;

PMB — proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (P_{xi} - PMB) / (UP)$$

P_{xi} — proposta considerada.

Deste modo, todas as propostas com valor superior em 25% ao preço base serão excluída na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuto no artigo 107.º, conjugado com o artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Propostas abaixo do preço base deverão ser devidamente justificadas;

b) Valia técnica: 30%;

Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

Lista dos preços unitários (LP) — 30%;

Programa de trabalhos (PT) — 40%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento.

Programa de pagamentos (PP) — 10%.

Memória descritiva e justificativa (MD) — 10%;

Classificação final (CF).

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 * P + 0,3 * [0,1 * NJ + 0,3 * LP + 0,1 * PP + 0,1 * MD]$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 01/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 750 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 750 euros mais IVA à taxa legal em vigor, no caso de o concorrente levantar o processo na morada referida em I.1), ou 750 euros acrescido dos portes devidos se enviado pelo correio, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, pagos em dinheiro ou cheque visado emitido à ordem de Centro de Apoio a Crianças Carentiadas e Idosos de Cortes.

O processo referido no parágrafo anterior encontra-se à disposição em CD-ROM (suporte digital), podendo ser fornecido em alternativa ou adicionalmente ao suporte de papel, sendo o seu custo de 750 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dos devidos portes se for enviado pelo correio. Satisfeito o pagamento, a entrega de elementos far-se-á contra apresentação da respectiva guia de pagamento no serviço indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Centro de Apoio a Crianças Carentiadas e Idosos de Cortes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 5.6 do POEFDS — Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta referido em IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público. No prazo de execução da obra consideram-se incluídos todos os dias decorridos, incluindo sábados, domingos e feriados, e conta-se a partir da data do auto de consignação da obra. O valor base do contrato é de 380 000 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Outubro de 2005. — Pelo Centro de Apoio a Crianças Carentiadas e Idosos de Cortes, *José Armando Serra dos Reis*.

1000293251

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.	À atenção de DPO — Direcção de Projectos e Obras
Endereço Avenida da Liberdade, 24, 4.º	Código postal 1250-144

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213251000	Fax 213251149
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de reparação e impermeabilização do reservatório de Telheiras II.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Protecção e reparação estrutural do reservatório de Telheiras II e a sua impermeabilização, tendo em vista a redução de perdas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Telheiras — Lisboa.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	5 0 . 5 1 . 4 2 . 0 0 . 3	
Objectos complementares	4 5 . 2 6 . 1 4 . 2 0 . 4	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**Reparação e impermeabilização interior do reservatório com uma superfície a tratar da ordem de 5000 m².**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 0 6 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do preço total da adjudicação, em conformidade com o estabelecido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os trabalhos objecto da empreitada serão efectuados em regime de preço global. Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade prevista no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem a 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e as 5.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, ambas da classe correspondente ao valor da global da proposta;

b) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) Os concorrentes não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 do programa do concurso e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

i) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais;

e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

i) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 50 000 euros. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

iv) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida no caderno de encargos e designar um gestor de segurança de acordo com o exigido no caderno de encargos;

v) Apresentação de relatório de aprovação por parte do Laboratório Central da EPAL e certificado de aprovação, emitido por entidades reguladoras portuguesas ou internacionais, com datas de emissão relativas aos últimos cinco anos, comprovando que os materiais/produtos propostos são adequados para a aplicação em contacto com a água, em sistemas de abastecimento de água para consumo humano.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 40%;
- 2 Valia técnica da proposta — 35%;
- 3 Garantia de cumprimento do prazo — 20%;
- 4 Segurança no trabalho da construção — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 1 1 / 1 1 / 2 0 0 5 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Conforme n.º 26 do programa de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação2 2 / 1 1 / 2 0 0 5 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;

14.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, os seguintes valores:

Liquidez geral \geq 104,26%;

Autonomia financeira \geq 9,72%;

Grau de cobertura do imobilizado \geq 120,45%.

No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 187 659 euros (50,00% do valor estimado do contrato);

d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos 2002, 2003 e 2004 e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil, licenciado ou bacharel, director técnico da empreitada;

Um responsável pela obra em geral, com formação mínima de bacharelado em Engenharia Civil, em permanência na obra;

O director técnico poderá acumular as funções de responsável da empreitada desde que esteja em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 40%:

a1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

K_1 — Plano de trabalhos — 9%:

$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;

K_3 — Plano de equipamento — 4%;

K_4 — Cronograma financeiro — 3%;

a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

K_5 — Rendimentos de trabalho — 5%;

K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 5%;

K_7 — Meios a utilizar — 5%;

a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:

K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

K_{12} — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;

b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 760/2005/EMP/DEPRT.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 91 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas do Porto, Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro, sem número, 4300 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas do Porto
Endereço Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, Avenida de Paiva Couceiro, sem número	Código postal 4300 Porto
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223391700	Fax 223391777
Correio electrónico deprt@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000184373

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Setúbal
Endereço Estrada do Alentejo, 44	Código postal 2910-381 Setúbal
Localidade/Cidade Setúbal	País Portugal
Telefone 265708330	Fax 265752160
Correio electrónico destb@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
 Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Fornecimento de sinalização vertical.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Aquisição de sinalização vertical.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 A entrega do fornecimento dos bens será feita na Direcção de Estradas de Setúbal.
 Código NUTS
 PT 172 Península de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	2 8 . 5 2 . 7 4 . 0 0 . 6	
Objectos complementares	2 8 . 5 2 . 7 4 . 2 0 . 2	2 8 . 5 2 . 7 4 . 5 0 . 1

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 Fornecimento dos bens indicados no programa de concurso.
 O preço base do concurso é de 280 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 20 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 Não são exigíveis nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
 O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No presente concurso poderão concorrer pessoas colectivas ou pessoas singulares que satisfaçam as condições definidas no programa de concurso.
 No caso de adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma legal em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
 Podem apresentar propostas as entidades que possuam a experiência requerida pelo programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
 Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de prestação de contas, designadamente a apresentação do modelo 22 do IRC dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para o fornecimento posto a concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 582/2005/FSE/DESTB.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção / / ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
 Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 9 / 2 / 0 5 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Auditório do Edifício 2, piso 4, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000184374

IGA — INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S. A.
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua dos Ferreiros, 148-150	Código postal 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade Funchal — Madeira	País Portugal
Telefone (351) 291201020	Fax (351) 291201021
Correio electrónico igamadeira@iga.pt	Endereço Internet (URL) www.iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Optimização das condições de funcionamento da Central Dessalinizadora do Porto Santo — fornecimento de módulos de membranas de osmose inversa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas no caderno de encargos, no fornecimento de 288 módulos de membranas para dessalinização de água do mar por osmose inversa.

O preço base de concurso é de 260 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Central Dessalinizadora do Porto Santo, Vila Baleira, Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

PT 300.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 29.24.1, subcategoria 29.24.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGA, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Encontram-se definidas no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço;

b) Qualidade técnica da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06.01.0207.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 12 / 2005

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido no ponto II.3) conta-se a partir da assinatura do contrato. Os módulos de membranas serão entregues em duas fases: a primeira, de 96 módulos, até 120 dias após a assinatura do contrato, e a outra, de 192 módulos, em Junho de 2006.

Os catálogos dos equipamentos poderão ser apresentados em língua inglesa, francesa ou espanhola.

O presente anúncio foi, também, enviado para publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 7 de Outubro de 2005.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

07 / 10 / 2005

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Faria e Pimenta de França*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente*.
1000293184

RECTIFICAÇÕES

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Gabinete Administrativo Piso 3 — sala 2355
Endereço Praça da Portagem	Código postal 2809-013 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212879646	Fax 212947793
Correio electrónico ga@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 11 / 2005

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., no Auditório do Edifício II, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, sob o registo n.º 3000183047.

13 de Outubro de 2005. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000184386

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião	À atenção de Dr. Domingos Correia
Endereço Rua de Francisco Xavier, 3, Póvoa de Santo Adrião	Código postal 2620-119 Póvoa de Santo Adrião
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 919211702, 219329784 e 219334017	Fax 219334016
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28 / 10 / 2005

Custo: 210 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (21%), o que perfaz o montante de 254,10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é efectuado através de cheque passado à ordem da DCAT — Centro de Apoio a Técnicos de Engenharia e Arquitectura, L.ª, Rua de D. João de Castro, 25, 1495-075 Algés, telefone: 214139880; fax: 214139888; e-mail: dcat.apoiotecnico@mail.telepac.pt, até às 23 horas, pelo telefone 214108166, Centro Comercial Dolce Vita, Miraflores, loja 2.26, numerário ou multibanco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio está a rectificar o anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

ANEXO A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo DCAT — Centro de Apoio a Técnicos de Engenharia e Arquitectura, L.ª	À atenção de Sandra Cardoso
Endereço Rua de D. João de Castro, 25	Código postal 1495-075 Algés
Localidade/Cidade Algés, Oeiras	País Portugal
Telefone 214139880	Fax 214139888
Correio electrónico dcat.apoiotecnico@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião	À atenção de Dr. Domingos Correia
Endereço Avenida da República, 97, r/c	Código postal 1050-190 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217613230, 219329784 telem. 919211702	Fax 219334016
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Outubro de 2005. — O Provedor, *Domingos Correia*.
3000184345

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Despacho (extracto)

Para efeitos do disposto no n.º 6 da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedida a licença n.º 54 A à empresa de restauração e bebidas, De Carvalho, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede em Cascais — Autódromo Fernanda Pires da Silva, para a organização de um Serviço de Autoprotecção, podendo desenvolver as actividades de segurança privada, de «A vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente estabelecimentos, certames, espectáculos e convenções» previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

16 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição,
Albertina Guedes. 3000183657

Alvará de aprovação de uniforme n.º 235/2005

Ao abrigo do n.º 8 da Portaria n.º 971/1998, de 16 de Novembro (diploma regulador à data do despacho, revogado pela Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, que, neste domínio, mantém todos os requisitos exigidos pela legislação anterior), faço público que foi aprovado, pelo Secretário-Geral Adjunto, em 27 de Agosto de 2003, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa De Carvalho, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede em Cascais — Autódromo Fernanda Pires da Silva.

A aprovação deste uniforme, apesar de decidida com base em legislação já revogada, cumpre os requisitos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo pedido original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/246.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

16 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição,
Albertina Guedes. 3000183825

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao Centro Social da Freguesia de Valadares, número de identificação de pessoa colectiva 501177647, com sede na Casa Social, Valadares, 3665 Santa Cruz da Trapa, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se desde 25 de Outubro de 2000, data em que se considera efectuado o registo definitivo como instituição particular de solidariedade social, conforme consta na declaração da Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 2001, a p. 7009, ficando desde de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

23 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (por delegação do M. E. F., despacho n.º 17 829/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005), *João José Amaral Tomaz.*
3000183188

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Aviso

Foi emitido, em 5 de Agosto de 2005, em nome de GEOSOLVE, Soluções de Engenharia, Geotecnia e Topografia, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 249-4, Parque Industrial Benvindo Machado e Santos, Trajouce, 2785-653 São Domingos de Rana, concelho de Cascais, o alvará n.º 4/2005 CT para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: «Topografia e nivelamento», «Numerização de informação cartográfica» e «Edição de dados cartográficos». O alvará é válido até 5 de Agosto de 2010.

5 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Arménio Santos Castanheira*, coronel.
3000184299

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 86/05, a fl. 196 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 1 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APPC — Associação do Porto de Paralisia Cerebral;

Sede — Rua de Delfim Maia, 276, freguesia de Paranhos e concelho do Porto;

Fins — a prevenção, habilitação, participação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras;

Admissão de sócios — são associados efectivos as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que requeiram e sejam inscritos como associados;

Exclusão de sócios — a qualidade de associado perde-se: na sequência de processo disciplinar com fundamento em conduta gravemente violadora das disposições estatutárias e regulamentares que afectem o prestígio e ou o bom-nome da associação, ratificada pela assembleia geral; por falta de pagamento de quotas e demais encargos devidos, por dois ou mais

anos consecutivos; por solicitação do próprio associado, apresentada à direcção; por extinção da personalidade jurídica do associado.

4 de Outubro de 2005. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000184390

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio

Processo n.º 1115/05.4TBAND.

Insolvência de pessoa singular (apresentação).

Devedor — Maria Eugénia Graça Rodrigues Batista e outro(s).

Insolvente — Maria Eugénia Graça Rodrigues Batista.

No Tribunal da Comarca de Anadia, 1.º Juízo de Anadia, no dia 16 de Setembro de 2005, nos autos de embargo à insolvência n.º 1115/05.4TBAND-A, foi determinado que, em complemento da sentença proferida nos autos principais de insolvência n.º 1115/05.4TBAND, em 5 de Agosto de 2005, e que declarou a insolvência da devedora: Maria Eugénia Graça Rodrigues Batista, concelho de Alcanena, freguesia de Monsanto, Alcanena, número de identificação fiscal 178804088, bilhete de identidade n.º 10058073, com endereço na Rua da Igreja, Arcos, 3780-291 Anadia, com domicílio na morada indicada, o incidente de insolvência prosseguisse com carácter pleno.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Pedro Pidwell, com endereço na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43, 1.º, direito, 3810-119 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Foi determinada a apreensão, para imediata entrega ao administrador, dos elementos de contabilidade da devedora e de todos os seus bens, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º, alínea g), do CIRE.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Novembro de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Rijo Araújo Silva*. — O Oficial de Justiça, *António Soares*. 1000293303

TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio

Processo n.º 730/05.0TBEPS.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — Maria Armada Neves Afonso.

Insolvente — Lemos & Marques — Sociedade Unipessoal, L.ª, e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Lemos & Marques — Sociedade Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505413353, com sede no lugar de Casais, 15, Vila-Cha, 4740-000 Esposende.

Dr. Manuel Saleiro e Silva, com endereço na Rua de Ceuta, 34, 2.º, sala 6, 4050-189 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa falida.

Efeitos do encerramento: os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE.

23 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Lomba*. 3000184371

Anúncio

Processo n.º 1368/05.8TBEPS.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — Sapa Portugal — Extrusão e Distribuição de Alumínio, S. A., e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Esposende, 2.º Juízo de Esposende, no dia 23 de Setembro de 2005, às 18 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Serralharia de Palmeira Irmãos Santos, L.ª, número de identificação fiscal 501911103, com endereço no lugar de Eira D Ana, Palmeira de Faro, 4740-000 Esposende, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Manuel Vaz Saleiro e Silva, com endereço na Rua de Ceuta, 34, 2.º, sala 6, 4050-189 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 25 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Dezembro de 2005, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva*. 3000184369

TRIBUNAL DA COMARCA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Anúncio

Processo n.º 79-F/1991.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — João José Chaves de Sousa.

Requerido — Luís Manuel Pereira Correia.

O Dr. Filipe M. Borges Delgado, juiz de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores EDP Electricidade de Portugal, Cimertex Soc. de Máquinas e Equipamentos, S. A., Fernando Batista Correia e esposa, residentes em Macedo de Cavaleiros, Banco Nacional Ultramarino, S. A., Cepsa Portuguesa Petróleo, S. A., e o falido Luís Manuel Pereira Correia, residente em parte incerta, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que comecem a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

13 de Julho de 2005. — O Juiz de Direito, *Filipe M. Borges Delgado*. — A Oficial de Justiça, *Mavildia Loureiro*. 3000178406

TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio

Processo n.º 2374/05.8TBPNF.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Devedor — Construções Lourenço, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Penafiel, 2.º Juízo de Penafiel, no dia 4 de Outubro de 2005, pelas 17 horas e 10 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Construções Lourenço, L.ª, número de identificação fiscal 504321994, com endereço no lugar de Silvosa, Canelas, 4575-178 Canelas, Penafiel, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, apartado 47, Marco de Canaveses, 4630-000 Marco de Canaveses.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Dezembro de 2005, pelas 13 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Pedro Botelho Vieira*. — A Oficial de Justiça, *Carla Matos*. 3000184301

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA**Anúncio**

Processo n.º 747/05.5TBPTL.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor — O Ministério Público.
Devedor — João Maria Morais Esteves.

No Tribunal da Comarca de Ponte de Lima, 2.º Juízo de Ponte de Lima, no dia 4 de Outubro de 2005, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor João Maria Morais Esteves, com endereço em Crasto, Ribeira, 4990-000 Ponte de Lima, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Miguel Ribas, com endereço na Rua de Aveiro, 87, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Novembro de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Augusto M. Castanho*. — A Oficial de Justiça, *Guiomar Leones*. 1000293243

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM**Anúncio**

Processo n.º 368-E/1994.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — João Manuel Correia Chambino.
Requerida — Barpec — Faianças de Tremez, L.^{da}

A Dr.ª Cristina Dá Mesquita, juíza de direito do 3.º Juízo Cível deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida Barpec — Faianças de Tremez, L.^{da}, com sede em Tremez, notificados para, no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 15 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREFER).

16 de Dezembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Cristina Dá Mesquita*. — A Oficial de Justiça, *Paula Esteves*. 3000184280

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO.**Anúncio**

Processo n.º 937/05.0TJVN.F.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Olmarocha — Indústria Têxtil, L.^{da}, e outro(s).
Administrador — Olga Maria Martins da Rocha Ribeiro e outro.

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Olmarocha — Indústria Têxtil, L.^{da}, número de identificação fiscal 504463179, com sede na Rua de Joaquim Sá Leonardo, Antas, 4760-042 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da insolvência: João Carlos Cardoso Gonçalo, com endereço na Avenida do Visconde de Barreiros, 90-H. 32, 4470-151 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 14 de Novembro de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

20 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre G. Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Augusto dos Santos Novo*. 3000184327

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

**COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
E AGENTES DO ESTADO**
Éditos

Para cumprimento do artigo 23.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º, a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem, no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

- 299,28 euros, legado pelo sócio n.º 14 245 — António Marques, funcionário público, aposentado, falecido em 5 de Fevereiro de 2005.
- 49,88 euros, legado pelo sócio n.º 18 450 — Olímpio Anjos Dias, GNR, reformado, falecido em 2 de Fevereiro de 2005.
- 149,64 euros, legado pelo sócio n.º 20 362 — Artur Casação Carapinha, reformado do Exército, falecido em 15 de Agosto de 2005.
- 49,88 euros, legado pelo sócio n.º 23 672 — Manuel Vieira Silva, GNR, reformado, falecido em 16 de Junho de 2005.
- 49,88 euros, legado pelo sócio n.º 24 380 — Albano Boaventura Almas Gromicho, funcionário público, aposentado, falecido em 17 de Setembro de 2005.
- 498,80 euros, legado pelo sócio n.º 28 554 — Rui Luciano Gomes, funcionário público, aposentado, falecido em 25 de Janeiro de 2005.
- 498,80 euros, legado pelo sócio n.º 30 074 — Armando Cruz, funcionário público, aposentado, falecido em 15 de Agosto de 2005.
- 249,40 euros, legado pela sócia n.º 31 304 — Maria Helena Macedo Lopes Pereira, funcionária dos CTT, aposentada, falecida em 1 de Março de 2005.
- 748,20 euros, legado pelo sócio n.º 32 144 — José Afonso Sousa Guimarães, reformado da Marinha, falecido em 15 de Agosto de 2005.
- 748,20 euros, legado pelo sócio n.º 33 048 — Júlio Sebastião Aparício, reformado da Marinha, falecido em 22 de Julho de 2005.
- 99,76 euros, legado pelo sócio n.º 34 322 — José Mário Pereira Sequeira, reformado do Exército, falecido em 6 de Setembro de 2005.
- 124,70 euros, legado pela sócia n.º 35 376 — Justa Augusta Geraldes Oliveira, funcionária pública, aposentada, falecida em 1 de Agosto de 2005.
- 151,63 euros, legado pelo sócio n.º 41 482 — Abel Diamantino Peixoto, funcionário público, aposentado, falecido em 14 de Janeiro de 2005.
- 109,54 euros, legado pelo sócio n.º 48 843 — António Nunes Laureano, funcionário público, aposentado, falecido em 25 de Maio de 2005.
- 1246,99 euros, legado pela sócia n.º 57 232 — Maria Manuela Costa Silva Santos, funcionária pública, falecida em 2 de Setembro de 2005.
- 1072,42 euros, legado pela sócia n.º 62 679 — Filomena Marques Henrique Pinto Santos, funcionária pública, falecida em 25 de Agosto de 2005.

10 de Outubro de 2005. — Pela Direcção, *José Manuel Costa Melo Beirão*. 3000184288

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Aviso n.º 58/2005

Nos termos do estatuto do pessoal dirigente, torna-se público que, de acordo com despachos da presidente da Câmara de 13 de Setembro

de 2004 e 31 de Janeiro de 2005, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, aos dirigentes:

João José Cavalheiro Soares, no cargo de chefe de Divisão Municipal de Aprovisionamento, com efeitos a 16 de Janeiro de 2005.

Rosália Maria Mendonça Dias Lourenço, no cargo de chefe de Divisão Municipal Administrativa, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005.

Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, no cargo de chefe de Divisão Municipal de Pessoal, com efeitos a 9 de Março de 2005.

João Nunes Curto, no cargo de chefe de Divisão Municipal de Transportes e Manutenção, com efeitos a 27 de Abril de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Vereador dos Serviços Municipais de Ambiente, Recursos Humanos, Trânsito, Transportes e Equipamentos Colectivos, *José Manuel Raposo Gonçalves*. 3000184290

Aviso n.º 64/2005

Para os devidos efeitos, toma-se público que, por despacho de 22 de Setembro de 2005, foi nomeada, em regime de nomeação definitiva, a estagiária Maria João Moreira Gomes, na sequência de conclusão e aprovação do respectivo estágio. A nota final foi homologada pela presidente da Câmara em 14 de Setembro de 2005. A nomeação deverá produzir os seus efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Vereador dos Serviços Municipais de Ambiente, Recursos Humanos, Trânsito, Transportes e Equipamentos Colectivos, *José Manuel Raposo Gonçalves*. 3000184291

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento, em nome e a requerimento de José Teixeira da Silva, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede no lugar de Presa da Porta, freguesia de Fregim, número de identificação fiscal 505073811, para os prédios sítos no lugar de Costa, freguesia de Telões, inscritos nas respectivas matrizes sob os artigos 201, 203 e 206 e descritos na Conservatória do Registo Predial nas fichas 00378/060187, 00379/060187 e 00380/060187, respectivamente, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — a operação de loteamento incide sobre os prédios supra e apresenta as seguintes características:

- 7047 m² para constituição de 17 lotes de terreno;
- 990 m² para espaços verdes;
- 832 m² para passeios;
- 204 m² para baía de estacionamento;
- 2262 m² para arruamento público.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 47/05 (Lotop), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*. 1000293241

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Aviso DRH n.º 67/2005
Nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho, proferido em 26 de Setembro de 2005, foi nomeada, na sequência do

concurso interno de acesso geral, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, a candidata Mafalda Isabel de Oliveira Leite, com a classificação final de 15,2 valores.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Setembro de 2005. — A Vereadora em exercício permanente, *Lusitana Maria Galdes Fonseca*. 3000184283

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, Carlos Eduardo Teles Grilo Rodrigues de Carvalho, candidato aprovado no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*. 1000293293

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 656/2005

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de 1.ª classe/sociologia

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 3 de Outubro de 2005 e na sequência do concurso aberto por aviso datado de 11 de Agosto de 2005, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe/sociologia, a candidata:

Inês Branco de Almeida Vieira Correia — 16,82 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia.)

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000293297

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1986 lugar do Fojo — Carrazeda de Ansiães

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1986, em nome de Felicidade Pereira de Sampaio, lote n.º 3-A, requerido por Maria Augusta Jesus Pinto, residente na Rua do Capitão Francisco Amaral, 90, na freguesia de Carrazeda de Ansiães, do mesmo concelho, na qualidade de proprietária do lote n.º 3-A do referido alvará de loteamento.

Finalidade do pedido — construção de um anexo com 46,86 m² e de um só piso.

Dados característicos finais do lote:

Área total do lote: 630 m²; área de implantação (edifício e anexo): 196,86 m²; área de construção: 346,86 m²; número de

pisos: dois; número de fogos: um; tipologia: T2; área de logradouro: 346,86 m².

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal.

Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento, devem ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na Secção de Expediente das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, e das 14 às 16 horas, ou através de *email*: cmcrz@mail.telepac.pt.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*. 1000293290

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 245/2005/DAGR/DGFRH

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 24 de Agosto de 2005, pelo vereador dos Recursos Humanos, Dr. Manuel Rebanda, ao abrigo da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho n.º 13/02, de 24 de Janeiro de 2002, publicitado pelo edital n.º 13/2002, datado do dia 28 do mesmo mês, foram nomeados definitivamente e por urgente conveniência de serviço, na sequência de processos de reclassificação profissional, as seguintes funcionárias nas categorias do quadro de pessoal desta Câmara Municipal: Belmira Clara Jesus Lourenço, Cecília Maria Silva Oliveira Lopes, Isabel Maria Baptista Freitas Correia, Maria da Conceição Castela Lemos Jesus, Maria José Oliveira Machado Medina, Sílvia Carvalha Santos Neves, na categoria de assistente de acção educativa, Graça Maria Sousa Henriques e Lúcia Maria Veiga Antunes, na categoria de assistente administrativo, nos termos previstos na alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

28 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (por subdelegação), *Fernando Silva*. 3000184314

Aviso

Delimitação da unidade de execução do Planalto de Santa Clara

João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público que, por deliberação de 16 de Agosto de 2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi determinada a constituição da Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, para uma área de 47,93 ha, sita na freguesia de Santa Clara, entre o Almegue e o Centro de Saúde de Santa Clara, no sentido norte/sul, e entre a Encosta da Guarda Inglesa e o Vale da Escola Agrícola, no sentido nascente/poente, de acordo com a planta anexa.

A presente unidade de execução será concretizada através do sistema de cooperação, conforme o disposto no artigo 123.º daqueles diplomas.

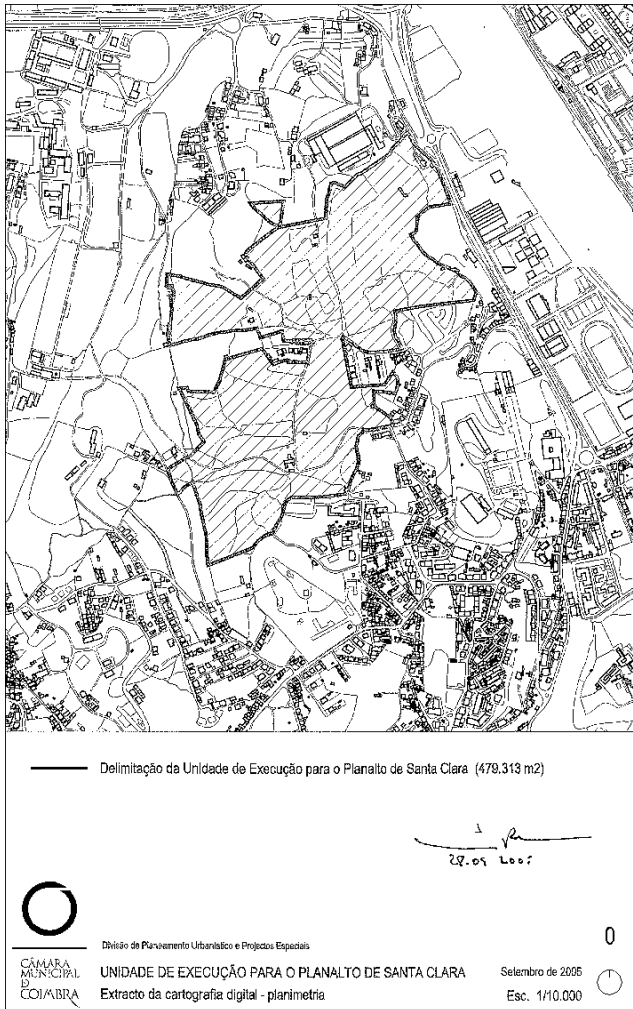
Existindo anteprojecto da operação urbanística a desenvolver, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 60 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da solução proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º Nos termos do n.º 5 do mesmo articulado a Câmara Municipal ponderará as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, designadamente:

- A desconformidade com o Plano Director Municipal;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

- c) A desconformidade com disposições legais aplicáveis;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

O processo pode ser consultado na Direcção Municipal de Administração do Território, sita na Praça de 8 de Maio, entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas.

28 de Setembro de 2005. — O Vereador, *João Rebelo*.



3000184315

Aviso

Pedido de licenciamento de operação de loteamento

João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público, no uso de competência subdelegada, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 25 de Julho de 2005, publicitada nos termos da lei pelo edital n.º 04/2005, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento da operação de loteamento, apresentado por Laburcol — Sociedade Empreendimentos Urbanísticos, L.ª, para um prédio sito em Portela da Cobiça, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo n.º 1744 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2702/19910627, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da operação de loteamento, com condições.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente

(das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentadas e, sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça de 8 de Maio) durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos).

30 de Setembro de 2005. — O Vereador, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.
3000184317

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso

António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2005, que vai proceder-se à discussão pública da alteração da licença de uma operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 02/1988, a efectuar em Cerrada dos Prazeres, Constância, freguesia e concelho de Constância, requerida em nome de RECTICULAR — Projectos Imobiliários, L.ª, a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.
1000291881

Aviso

António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2005, que vai proceder-se à discussão pública da operação de loteamento a efectuar na Rua do Moinho de Vento, loteamento Frei Miguel, em Constância, freguesia e concelho de Constância, requerida em nome de IMOCONSTÂNCIA — Construção Civil e Imobiliária, L.ª, a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado das informações técnicas emitidas pelas Divisões de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico e de Obras Municipais e Ambiente, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.
1000291884

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 17/SRH/05

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e suas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a transferência do motorista de pesados, João André Ameixa Brinquete, para desempenhar funções na Câmara Municipal do Entroncamento, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara (com competências delegadas), *Pedro Manuel Brilha Barrena*.
1000293239

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 de Junho de 1999 e 11 de Fevereiro de 2003, foram reclassificados, por aplicação do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, os chefes de repartição abaixo mencionados, nos seguintes termos:

Maria Amélia Pinto Lucas de Almeida, chefe da Repartição de Pessoal, escalão 3, índice 500 — reclassificada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnico superior, escalão 3, índice 500;

Maria Virgínia Teniz Duarte, chefe da Repartição de Apoio aos Órgãos Autárquicos, escalão 3, índice 500 — reclassificada, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2003, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnico superior, escalão 3, índice 500;

Fernanda Maria Maia da Silva Teixeira, chefe da Repartição de Finanças, escalão 4, índice 545 — reclassificada, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2003, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnico superior, escalão 4, índice 545;

Luís Manuel Rodrigues da Silva Pinho, chefe da Repartição de Expediente, escalão 2, índice 475 — reclassificado, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2003, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnico superior, escalão 2, índice 475.

23 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*. 3000184357

Aviso**Transições**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo e nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, transitaram para a nova estrutura das carreiras de informática, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000, os seguintes funcionários:

Fernando Manuel da Silva Correia, programador especialista, escalão 2, índice 630 — para técnico de informática do grau 3, nível 2, escalão 2, índice 670.

Rosa Maria Tomás Ferreira Sá Alves, operador de sistemas de 1.ª classe, escalão 1, índice 325 — para técnico de informática do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 370.

Carlos Manuel Soares Barros, operador de sistemas de 2.ª classe, escalão 1, índice 290 — para técnico de informática do grau 1, nível 1, escalão 1, índice 320.

23 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*. 3000184359

Aviso**Transições**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 149/2002, de 21 de Maio, 518/99, de 10 de Dezembro, 84/2002, de 5 de Abril, 144/2002, de 20 de Maio, e 154/2002, de 28 de Maio, transitaram para as novas carreiras/categorias do grupo de pessoal operário — chefia, em 26 de Maio de 2002, e altamente qualificados em 1 de Janeiro de 2000, 6 de Abril de 2002, 21 de Maio de 2002 e 29 de Maio de 2002, respectivamente, os funcionários a seguir discriminados:

Hélder de Sousa Andrade, encarregado geral de pessoal operário qualificado, escalão 2, índice 300 — para o cargo de chefia de pessoal operário, na carreira/categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 305;

Álvaro Domingues Ramos Meireles, António Pinhal Gomes Silva, António Rodrigues Maceda, Francisco José Pereira de Castro e Luís António de Jesus Pereira, encarregados de pessoal operário qualificado, escalão 2, índice 270 — para o cargo de chefia de pessoal operário, na carreira/categoria de encarregado, escalão 2, índice 280;

Celestino Pinto Pereira, encarregado de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 260 — para o cargo de chefia de pes-

soal operário, na carreira/categoria de encarregado, escalão 1, índice 275;

Alberto de Sousa Ribeiro, operário principal, da carreira de operário qualificado (mecânico), escalão 1, índice 195 — para operário principal da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), escalão 1, índice 225;

Manuel Humberto Pereira Oliveira Alves, operário, da carreira de operário qualificado (mecânico), escalão 2, índice 140 — para operário da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), escalão 1, índice 180;

Carlos Alberto Sousa Pinho, operador de estações elevatórias, escalão 8, índice 225 — para operário da carreira de operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras), escalão 5, índice 235;

José Alberto Lemos da Conceição, operador de estações elevatórias e de tratamento, escalão 4, índice 165 — para operário da carreira de operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras), escalão 1, índice 182;

Carlos Alberto de Jesus Moreira, operador de estações elevatórias e de tratamento, escalão 3, índice 155 — para operário da carreira de operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras), escalão 1, índice 182;

António de Oliveira Neves, operário principal, da carreira de operário qualificado (mecânico de contadores), escalão 5, índice 245 — para operário principal da carreira de operário altamente qualificado (mecânico de instrumentos de precisão), escalão 4, índice 260;

António Alexandre Pereira Silva, operário principal, da carreira de operário qualificado (fogueiro), escalão 1, índice 197 — para operário principal da carreira de operário altamente qualificado (operador de central), escalão 1, índice 225;

Alcino Soito Ferreira Neto, operário, da carreira de operário qualificado (fogueiro), escalão 3, índice 155 — para operário da carreira de operário altamente qualificado (operador de central), escalão 1, índice 182.

23 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*. 3000184361

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 54/2005, de 3 de Outubro de 2005, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de acção educativa, conforme aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a 1.ª candidata aprovada, Isabel Macedo Lopes, na categoria de assistente de acção educativa, sendo integrada no escalão 1, índice 199, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida cidadã 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000184302

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso****Nomeação**

Dr. Álvaro José da Trindade Pereira Guerreiro, presidente da Câmara Municipal da Guarda:

Torno público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2005, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei, após homologação da acta de classificação final,

na sequência do concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004, para os lugares de jardineiros, os candidatos abaixo mencionados:

Delfim Luís Pires Rodrigues.
Hugo Alexandre Pinto Teixeira.
Maria Inês Teixeira Tomé.
Maria Fernanda Dias Silvério.
Ismael Luís Pereira de Aguiar.
Luís António Casimiro Robalo.
Maria do Céu Gaspar Machorro.

As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José da Trindade Pereira Guerreiro*.
3000184281

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal datados de 28 de Setembro de 2005, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos classificados nos seguintes concursos internos de acesso geral, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, para: dois lugares de técnico profissional especialista principal, Dario Manuel Carvalho Silva e Maria Isabel de Freitas Pinto Fernandes; e quatro lugares de assistente administrativo especialista, Maria do Carmo Ribeiro Ferreira, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, Arnaldo Augusto Lopes Cardoso e José António Matos Oliveira Martins.

O nomeado Dario Manuel Carvalho Silva será remunerado pelo escalão 2, índice 326; a nomeada Maria Isabel de Freitas Pinto Fernandes será remunerada pelo escalão 1, índice 316; os nomeados Maria do Carmo Ribeiro Ferreira, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, Arnaldo Augusto Lopes Cardoso e José António Matos Oliveira Martins serão remunerados pelo escalão 1, índice 269, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.
3000184356

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 21 de Setembro de 2005, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração do loteamento sito em Porches, freguesia de Porches, concelho de Lagoa, a favor de Belmiro de Jesus Pequeno, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.
1000293304

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 132/2005-DIRH

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 17 de Setembro de 2005, foi deferido o pedido de transferência do assistente administrativo principal, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, João Manuel da Silva Gomes, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta autarquia, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

22 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000293298

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 168/2005 (DU)

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alterações ao lote n.º 5, titulado pelo alvará de loteamento n.º 11/97, concedido a Bessa Machado, L.ª, anteriormente em nome de Manuel Rafael de Sousa Ferreira e formulado por Vânia Marisa Reis da Silva, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

9 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *José Faria Santalha*.
1000293289

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

João Manuel de Jesus Lobo, presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tem início o período de discussão pública da proposta de alteração da licença da operação de loteamento da Urbanização Verdemoita, titulada pelo alvará n.º 1/2000, para o prédio localizado no Alto da Moita, na freguesia e concelho da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 02643/191095 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 52.º Secção Q, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Verdemoita — Sociedade Agrícola e Fundiária, S. A., e consta do seguinte:

- Alteração dos perímetros da implantação dos lotes 3, 4, 5 e 26 e no lote 1 o anexo retoma a localização inicial ao fundo do lote;
- Nos lotes 17 e 18 a possibilidade de haver duas laterais para implantação dos anexos;
- Mudança de uso de comércio para habitação dos lotes 42 e 43 e respectivo perímetro de implantação. Esta alteração implica um ligeiro aumento da superfície de pavimentos.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão

de Administração Urbanística da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formulados por escrito, dirigidos ao presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.
1000293244

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 34/2005

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Setembro do corrente, nomeei, definitivamente, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 19/2005, datado de 19 de Julho de 2005, para dois lugares de administrativo principal, as candidatas, Maria Elisa Simões da Cruz e Patrícia Alexandra Crispim Gaspar Monteiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

(Nomeação não sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.
3000184282

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 189/05

Alteração ao alvará de loteamento n.º 84/96

Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que Alice da Conceição Ferreira da Silva solicitou a este município, em 29 de Julho do ano 2005, a alteração ao alvará de loteamento n.º 84/96, emitido em 30 de Outubro de 1996, a favor da firma Abílio Moreira da Silva & Filhos, L.^{da}, para um terreno sito no lugar de Insuas, da freguesia de Irivo, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 429 e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*.
3000184349

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 22 de Setembro de 2005, foi concedida ao funcionário Gonçalo Nuno dos Santos Chumbau licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

23 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.
3000184368

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 26 de Setembro de 2005, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso datado de 2 de Maio de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, da candidata aprovada, Isabel Maria Prata Cardoso.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.
3000184367

Aviso

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do despacho do signatário datado de 30 de Setembro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo de ingresso, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, daquele diploma, para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Remuneração — o concorrente que vier a ser provido no lugar será remunerado com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 199, do anexo 2.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 631,15 euros, tendo ainda direito a auferir os subsídios de refeição, de férias, de Natal e demais abonos e regalias sociais fixados para a função pública.

3 — Descrição de funções — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

4 — Local de prestação de trabalho — área do município de Sesimbra.

5 — Área funcional — educação.

6 — Prazo de validade — o concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga referida e caduca com o respectivo preenchimento.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão a concurso e provimento em funções públicas, de acordo com o artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

7.2 — Habilitações literárias — curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da Repú-*

blica, mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao vice-presidente da Câmara e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Sesimbra, Largo do Município, 2970-660 Sesimbra.

8.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos seguintes:

- a) Documento comprovativo do requisito habilitacional (original ou fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade — frente e verso;
- c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso (documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório, certificado do registo criminal e atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, passado por médico no exercício da sua profissão);
- d) *Curriculum vitae* datado, detalhado e devidamente assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários), a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativo das mesmas, sem o que não serão consideradas.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea c) do n.º 8.2, desde que os candidatos declararem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

8.4 — Os candidatos com um grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

8.4.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.5 — Os candidatos têm à sua disposição na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal requerimentos de modelo-tipo.

8.6 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

8.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova de conhecimentos, objectivos — avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função e tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo a respectiva classificação obtida através da soma das pontuações atribuídas a cada resposta.

9.1.1 — Forma, duração e programa das provas — a prova terá a duração máxima de trinta minutos e será teórica oral (*PCTO*). Consistirá na resolução oral de um questionário composto de cinco perguntas, em que cada pergunta terá a cotação de quatro valores e versará sobre os seguintes temas: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local; Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças; Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. Poderá ser consultada a legislação a seguir indicada: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9.1.2 — Cada uma das provas de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores.

9.2 — A avaliação curricular tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitação académica de base (*HAB*) — licenciatura/bacharelato — 20 valores; 12.º ano — 19 valores; 11.º ano — 18 valores; 9.º ano — 15 valores;
- b) Formação/qualificação com interesse para a área funcional em causa (*FQ*) — 0 a 3 cursos — 10 valores; 4 a 6 cursos —

14 valores, mais 1 valor por cada curso até ao limite de 20 ou mais 0,5 valor por cada congresso, colóquio, etc.; qualificação (*F+Q*): 2; curso das escolas profissionais, tecnológicas ou de nível III — 20 valores;

- c) Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (*EP*) — até 3 anos — 10 valores; 4 a 6 anos — 14 valores; 7 a 9 anos — 16 valores; 10 a 12 anos — 18 valores, 13 ou mais anos — 20 valores.

$$AC = (HAB + FQ + EP) : 3$$

9.3 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios, cada um com a cotação de 4 valores:

- a) Características ligadas à motivação e sentido de responsabilidade;
- b) Compreensão do respectivo papel na organização;
- c) Capacidade de relacionamento;
- d) Noção das funções a desempenhar;
- e) Qualificação e perfil para o desempenho do cargo.

Nos termos da circular n.º 3/DGAP/2002, datada de 5 de Dezembro de 2002, a entrevista profissional de selecção é pública, tendo em conta a liberdade de acesso ou de candidatura, a igualdade de oportunidades e de condições e o princípio do mérito.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [10 (PCTO) + 5 (AC) + 5 (EPS)] : 20$$

sendo:

CF = classificação final;
PCTO = prova de conhecimentos teórica oral;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.4.1 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

9.4.2 — O candidato com deficiência, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

10 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

10.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

10.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

11 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

11.1 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

12 — Composição do júri:

Presidente — Amadeu José Silva Penim, presidente da Câmara.
 Vogais efectivos:

Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, directora de Departamento de Educação, Cultura e Lazer, e Susana Maria Pereira de Sousa, chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto.

Vogais suplentes:

Alexandre Jorge Neves dos Santos, técnico superior de 1.ª classe, e Joaquim Fernando Ferreira Carapinha, técnico superior de animação cultural de 1.ª classe.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, Manuel José Cardoso Alves Pereira.

ANEXO N.º 1

Ex.^{mo} Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

(Nome) ..., (estado civil) ..., (profissão) ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou delegação dos Serviços de Identificação Civil de ... ou, ainda, Conservatória do Registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.^a série, n.º ..., de .../.../...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Ter nacionalidade ...;
- b) Ter ... anos de idade;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido ... (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:

Tipo de deficiência ...;
Grau de incapacidade ...;
Capacidade de comunicação/expressão ...

Pede Deferimento.

Sesimbra, ... de ... de 2005.

(Assinatura do requerente)

3000184364

Aviso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência dos despachos do signatário datados de 30 de Setembro de 2005, torna-se público que se encontra aberto concurso, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, daquele diploma, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares, do grupo de pessoal auxiliar, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Concurso referência	Categoria	Número de lugares
A	Tractorista	1
B	Auxiliar técnico de educação	2
C	Auxiliar de serviços gerais	7
D	Cantoneiro de limpeza	4
E	Operário (cantoneiro de arruamentos)	1
F	Operário (pedreiro)	1
G	Operário (cabouqueiro)	1

Concurso referência	Grupo de pessoal
A, B, C e D E e F G	Auxiliar. Operário qualificado. Operário semiqualficado.

2 — Natureza dos concursos — externo de ingresso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Número de lugares a preencher por pessoas com deficiência:

Concurso referência	Número de lugares
C e D	1

5 — Validade dos concursos — visam exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caducam com o respectivo preenchimento.

6 — Remuneração — os concorrentes que vierem a ser providos nos lugares serão remunerados com o vencimento mensal correspondente ao índice abaixo indicado, tendo ainda direito a auferir os subsídios de refeição, de férias, de Natal e demais abonos fixados para a função pública:

Concurso referência	Escalaço	Índice	Valor (em euros)
A, E e F	1	142	450,37
B	1	199	631,15
C	1	128	405,96
D	1	155	491,60
G	1	137	434,51

7 — Conteúdo funcional:

7.1 — Concurso A — o constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, de 26 de Janeiro de 1989.

7.2 — Concurso B — o constante no Despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, de 3 de Abril de 2002.

7.3 — Concursos C, D e G — o constante no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, de 6 de Abril de 1989.

7.7 — Concursos E e F — o constante no Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, de 27 de Janeiro de 1990.

8 — Local de prestação de trabalho — área do município de Sesimbra.

9 — Área funcional:

9.1 — Concurso A — logística (Sector de Gestão de Frota).

9.2 — Concurso B — educação.

9.3 — Concurso C — limpeza.

9.4 — Concurso D — limpeza e salubridade.

9.5 — Concursos E e F — obras municipais.

9.6 — Concurso G — águas.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão a concurso e provimento em funções públicas, de acordo com o artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

10.2 — Habilitações literárias — para todos os concursos escolaridade obrigatória.

10.3 — Requisitos especiais:

Concurso A — carta de condução adequada;

Concursos E e F — comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concurso G — comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da*

República, mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao vice-presidente da Câmara e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Sesimbra, Largo do Município, 2970-660 Sesimbra.

11.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos seguintes:

- Documento comprovativo do requisito habilitacional (fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo);
- Fotocópia (frente e verso) do bilhete de identidade válido ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea a) do n.º 10.1 do presente aviso;
- No concurso A deverá, ainda, anexar fotocópia da carta de condução;
- No concurso B deverá, ainda, anexar *curriculum vitae* datado, detalhado e devidamente assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários), a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativo das mesmas, sem o que não serão consideradas;
- Nos concursos E, F e G deverá, ainda, anexar documento comprovativo da posse dos requisitos especiais constantes no n.º 10.3.
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 10.1 do presente aviso (documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório, certificado do registo criminal e atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão físicas, passado por médico no exercício da sua profissão).

11.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea f) do n.º 11.2, desde que os candidatos declarem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

11.4 — Os candidatos, com um grau de deficiência igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

11.4.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — Os candidatos têm à sua disposição, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo-tipo.

11.6 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

11.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

Concursos A, C, D, E, F e G — prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção;

Concurso B — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Prova de conhecimentos, objectivos — avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função e tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo a respectiva classificação obtida através da soma das pontuações atribuídas a cada resposta.

12.2 — Forma, duração e programa das provas:

12.2.1 — Concursos A, C, D, E, F e G — as provas terão a duração máxima de trinta minutos, sendo uma teórica oral (*PCTO*) e outra prática (*PCP*), cada uma delas eliminatórias de *per si*.

12.2.2 — Concurso B — a prova terá a duração máxima de trinta minutos e será teórica oral (*PCTO*).

12.2.3 — Concursos A, C, D, E, F e G — a prova de conhecimentos (*PCTO*) consistirá na resolução oral de um questionário composto de quatro perguntas, em que cada pergunta terá a cotação máxima

de cinco valores e versará sobre os seguintes temas: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local; Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças. Poderá ser consultada a legislação a seguir indicada: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

12.2.4 — Concurso B — a prova de conhecimentos teórica oral (*PCTO*) consistirá na resolução oral de um questionário composto de cinco perguntas, em que cada pergunta terá a cotação de quatro valores e versará sobre os seguintes temas: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local; Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças; Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. Poderá ser consultada a legislação a seguir indicada: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12.2.5 — A prova prática (*PCP*) consistirá:

Concurso referência	Prova de conhecimentos prática (<i>PCP</i>)
A	Teste de condução nas instalações municipais sitas na Fonte de Sesimbra.
C	Limpeza de um determinado espaço das instalações municipais.
D	Varredura de uma área e limpeza de sumidouro ou sarjeta com o equipamento adequado.
E	Limpeza de uma valeta.
F	Abertura de um roço para uma caixa de visita.
G	Abertura de uma vala.

12.2.6 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — todos os concursos, objectivos — avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios, com a cotação máxima de quatro valores cada um deles, até ao limite de 20 valores:

Critérios	Concurso referência
Características ligadas à motivação e sentido de responsabilidade	A B C D E F G
Compreensão do respectivo papel na organização	B
Capacidade de relacionamento	A B C D E F G
Noção e gosto pelo trabalho de equipa	A C D E F G
Capacidade de organização/noção dos métodos de trabalho mais eficientes	A C D E G G
Noção das funções a desempenhar	A B C D E F G
Qualificação e perfil para o desempenho do cargo	B

Nos termos da circular n.º 3/DGAP/2002, datada de 5 de Dezembro de 2002, a entrevista profissional de selecção é pública, tendo em conta a liberdade de acesso ou de candidatura, a igualdade de oportunidades e de condições e o princípio do mérito.

12.2.7 — Avaliação curricular (*AC*), objectivos — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função:

12.2.7.1 — Concurso B:

- Habilitação académica de base (*HAB*) — 9.º ano — 20 valores; 6.º ano — 15 valores e 4.º ano — 12 valores;
- Formação/qualificação com interesse para a área funcional em causa (*FQ*) — 0 a 2 cursos — 10 valores; 3 a 5 cursos — 15 valores; 6 a 9 cursos — 18 valores e 10 ou mais cursos — 20 valores;
- Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (*EP*) — 3 anos — 10 valores; 4 a 6 anos — 14 valores; 7 a 9 anos — 16 valores; 10 a 12 anos — 18 valores e 13 ou mais anos — 20 valores.

$$AC = (HAB + FQ + EP) : 3$$

12.3 — Sistema de classificação final — será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

12.3.1 — Concursos A, C, D, E, F e G:

$$CF = [10 (PCP) + 5 (PCTO) + 5 (EPS)] : 20$$

12.3.2 — Concurso B:

$$CF = [10 (PCTO) + 5 (AC) + 5 (EPS)] : 20$$

sendo:

CF = classificação final;

PCP = prova de conhecimentos prática;

PCTO = prova de conhecimentos teórica oral;

AC = Avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12.4 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

12.5 — O candidato com deficiência, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Constituição dos júris:

13.1 — Concurso A:

Presidente — Alberto Manuel Gameiro Santos, vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística, Águas, Saneamento e Salubridade e de Gestão Urbanística Zona Oriental.

Vogais efectivos:

Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia, directora de Departamento de Ambiente e Água, e Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves, chefe de Divisão de Logística.

Vogais suplentes:

Maria João Maia Lopes, engenheiro mecânico de 1.ª classe, e Isolino Rodrigues da Mata, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

13.2 — Concurso B:

Presidente — Amadeu José Silva Penim, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, directora de Departamento de Educação, Cultura e Lazer, e Susana Maria Pereira de Sousa, chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto.

Vogais suplentes:

Alexandre Jorge Neves dos Santos, técnico superior de 1.ª classe, e Joaquim Fernando Ferreira Carapinha, técnico superior de animação cultural de 1.ª classe.

13.3 — Concursos C e D:

Presidente — Alberto Manuel Gameiro Santos, vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística, Águas, Saneamento e Salubridade e de Gestão Urbanística Zona Oriental.

Vogais efectivos:

Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia, directora de Departamento de Ambiente e Água, e António Manuel João Lopes, chefe de Divisão de Ambiente Zona Ocidental, em substituição.

Vogais suplentes:

Ana Alexandra de Freire Matias Freitas Salazar, engenheiro do ambiente principal, e Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia, engenheiro do ambiente de 1.ª classe.

13.4 — Concurso E:

Presidente — Alberto Manuel Gameiro Santos, vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística, Águas, Saneamento e Salubridade e de Gestão Urbanística Zona Oriental.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Coelho Gorjão da Mata, director de Departamento de Obras Municipais, e Miguel Maria Braz Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes, engenheiro civil de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Rogério Pinhal Neves, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e Manuel Caiado Coelho, fiscal municipal especialista.

13.5 — Concurso F:

Presidente — Alberto Manuel Gameiro Santos, vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística, Águas, Saneamento e Salubridade e de Gestão Urbanística Zona Oriental.

Vogais efectivos:

Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia, directora de Departamento de Ambiente e Água, e Joaquim Francisco Pais da Silva, chefe de Divisão de Águas Zona Ocidental, em substituição.

Vogais suplentes:

João Pedro da Silva Gameiro Aqueu, engenheiro civil de 2.ª classe, e José Cândido Cascais Coelho, encarregado.

13.6 — Concurso G:

Presidente — Alberto Manuel Gameiro Santos, vereador dos Pelouros de Obras Municipais, Logística, Águas, Saneamento e Salubridade e de Gestão Urbanística Zona Oriental.

Vogais efectivos:

Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia, engenheira do ambiente de 1.ª classe, e Luísa Cavaco Filipe Viegas, engenheira do ambiente de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Jesuíno da Costa Rodrigues, canalizador principal, e Francisco Manuel Soares Cordeiro, canalizador principal.

Em todos os concursos o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

14.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

15 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara (Pelouro de Recursos Humanos), *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

ANEXO N.º 1

Ex.^{mo} Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

(Nome) ..., (estado civil) ..., (profissão) ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou delegação dos Serviços de Identificação Civil de ... ou, ainda, Conservatória do Registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º ..., de .../.../...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 10.1 do aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade ...;

b) Ter ... anos de idade;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- d) Ter cumprido ... (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:

Tipo de deficiência ...;
Grau de incapacidade ...;
Capacidade de comunicação/expressão ...

Pede Deferimento.

Sesimbra, ... de ... de 2005.

(Assinatura do requerente)

3000184366

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 291/2005/DRH

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do departamento de cultura, educação, desporto, juventude e inclusão social.

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as adaptações constantes dos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, autorizado pelo despacho n.º 325/2005/DRH, de 26 de Agosto de 2005, do presidente da Câmara, se encontra aberto procedimento para o provimento do seguinte cargo dirigente, em comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso em órgão de imprensa de expansão nacional e na 3.ª série do *Diário da República*:

Director do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social — um lugar.

2 — Este procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (aplicado por remissão do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho).

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal visa exclusivamente o provimento, em comissão de serviço, do cargo dirigente referido (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ou seja, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Curso superior que confira o grau de licenciatura;
- b) Seis anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível a posse de curso superior que confira o grau de licenciatura.

5 — Conteúdo funcional (funções a desempenhar) — o conteúdo funcional específico do lugar posto a concurso é o constante da Organização de Serviços, publicada no apêndice n.º 113/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212/2004, de 8 de Setembro, e incumbe, genericamente, a promoção de valores culturais e de animação recreativa e desportiva; a promoção de acções de natureza educativa e

a gestão do parque escolar e desportivo sob a responsabilidade do município; a promoção da inclusão social; e a dinamização de iniciativas especialmente destinadas à juventude.

6 — Formalização de candidaturas — devem ser formalizadas através de documento próprio, a solicitar no Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, 17, ou através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Setúbal, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 80, 2901 Setúbal Codex, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, devendo dele constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

6.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, residência, concurso a que se candidata e a indicação do órgão de comunicação social e do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

6.2 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri, se devidamente comprovados.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

7.1 — Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias, bem como das acções de formação com a respectiva duração.

7.2 — Declaração de que possuem os requisitos legais de admissão, sob pena de exclusão.

7.3 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

7.4 — Os candidatos que pertençam a outro quadro de pessoal deverão apresentar declaração passada e autenticada pelos respectivos serviços, em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possuem e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como declaração das funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas, nos termos da lei.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes factores:

- a) Experiência profissional (EP) — sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica;
- b) Formação profissional (FP) — sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso;

A classificação da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{5 EP + 2 FP}{7}$$

11.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — a entrevista profissional de selecção será conduzida de modo a avaliar e ordenar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular.

12 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, consideram-se não aprovados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

A entrevista profissional de selecção é pública, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

14 — O local de trabalho é na área do município de Setúbal e aos cargos de direcção intermédia de 2.º grau corresponde a remuneração mensal líquida de 2415,20 euros, fixada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Barateiro de Sousa, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Eduarda Maria Alves Gomes, técnica superior assessora principal da carreira de engenheiro do ambiente, directora do Departamento de Turismo e Ambiente.

Vogais suplentes:

Sérgio Ricardo Sousa Coelho Dias, arquitecto assessor principal, director do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana.

Joaquim Júlio Janeiro Varino, técnico superior jurista assessor, director do Departamento de Urbanismo.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000184341

Aviso n.º 313/2005/DRH

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares da categoria de canalizador principal da carreira de (operário qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005, Luís Miguel Bramão Lisboa foi nomeado, definitivamente, para o provimento do lugar de canalizador principal da carreira de operário qualificado, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro) e artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos Recursos Humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*. 3000184351

Aviso n.º 314/2005/DRH

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de chefe de 1.ª classe da carreira de bombeiro sapador.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Setembro de 2005, António Fernandes de Sousa foi nomeado, definitivamente, para o provimento do lugar de chefe de 2.ª classe da carreira de bombeiro sapador, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos Recursos Humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*. 3000184352

Aviso n.º 316/2005/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira de técnico superior de design.

Admissão ao estágio. Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Agosto de 2005, foi admitida como técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior de design (escala 1, índice 321), por urgente conveniência de serviço, Filipa Andreia Carvalho Pereira Reis Moura, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de design, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com os artigos 14.º, 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o previsto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98197, de 29 de Agosto.]

20 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Manuel Pisco Lopes*. 3000184346

Aviso n.º 317/2005/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar vago existente da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro agrónomo.

Admissão ao estágio. Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005, Teresa Maria Lourenço foi admitida como técnica superior estagiária (escala 1, índice 321), por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar vago existente da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro agrónomo, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com os artigos 14.º, 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos Recursos Humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*. 3000184347

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso SRH-AV-29/05

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sousel de 29 de Setembro de 2005, foi autorizada, para este município, a transferência da assistente administrativa Anabela de Jesus Ribeiro Estrompa Reis, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho*. 1000293294

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso

Para efeitos do disposto da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Maio de 2005, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, concursos internos de acesso para provimento das seguintes vagas do quadro de pessoal desta autarquia:

- a) Uma vaga de assessor (engenheiro civil) para a área funcional do Departamento Técnico de Planeamento Urbanístico e Edifícios Urbanos;
- b) Uma vaga de assistente administrativo especialista para área funcional da Secção de Património e Notariado;
- b1) Uma vaga de assistente administrativo especialista para a área funcional da Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares.

1 — Validade — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdos funcionais:

- a) Despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril;
- b) e b1) Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

3 — Local de trabalho:

- a) Concelho de Tondela;
- b) Secção de Património e Notariado;
- b1) Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares.

4 — Vencimento — o vencimento será aquele que resultar da aplicação da legislação em vigor, tendo em conta a situação actual dos opositores às referidas vagas.

5 — Métodos de selecção:

- a) Provas públicas que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato;
- b) e b1):

$$\frac{AC + EP}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular.

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL — Habilitações literárias — habilitações literárias de base, onde se pondera o grau académico:

Habilitações literárias exigidas para o efeito — 18 valores;
Habilitações superiores às exigidas — 20 valores.

FP — Formação profissional — formação profissional, onde se pondera o número de acções de formação profissional frequentadas pelo candidato, relacionadas com a área profissional do lugar posto a concurso até ao limite de 20 valores:

Acções de formação até 2 dias — 1 valor cada;
Acções de formação mais 2 dias até 5 dias — 2 valores cada;
Acções de formação mais 5 dias até 8 dias — 3 valores cada;
Acções de formação mais 8 dias até 14 dias — 4 valores cada;
Acções de formação mais 14 dias — 5 valores cada.

EP — Experiência profissional — experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto:

Sem experiência — 10 valores;
Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até 3 anos — 2 valores;
Mais de 3 anos e menos ou igual a 6 anos — 4 valores;
Mais de 6 anos e menos ou igual a 9 anos — 6 valores;
Mais de 9 anos e menos ou igual a 12 anos — 8 valores;
Mais de 12 anos — 10 valores.

CS — Classificação de serviço.

$$\frac{VO}{ASCA}$$

Cada menção de *Muito Bom* de 9,1 a 10 — 20 valores.

Cada menção de *Muito Bom* de 8,5 a 9 — 18 valores.

Cada menção de *Bom* de 7,5 a 8,4 — 16 valores.

Cada menção de *Bom* de 6,5 a 7,4 — 14 valores.

Cada menção de *Bom* de 5,5 a 6,4 — 12 valores.

VO = valor obtido;

ASCA = anos de serviço na categoria anterior.

EP — Entrevista profissional — entrevista profissional, com duração até vinte minutos, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.1 — Requisitos especiais de admissão:

a) Podem candidatar-se os indivíduos que possuam na categoria anterior, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

b) e b1) Podem candidatar-se os indivíduos que possuam na categoria anterior, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão formalizadas dentro do prazo estabelecido, através de requerimento, conforme modelo-tipo existente na Secção de Pessoal.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) identificação do concurso com referência ao presente aviso, habilitações literárias, residência completa.

Os requerimentos devem ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado e declaração passada pelos serviços onde conste o tempo de serviço prestado na categoria actual, bem como a classificação de serviço.

É também dispensada a apresentação da declaração do tempo de serviço e classificação de serviço aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia.

8 — As listas serão publicadas ou publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Constituição do júri:

a):

Presidente — Dr. José António Gomes de Jesus, vereador em regime de permanência.

Efectivos:

1.º vogal — engenheiro Manuel Augusto Dias Andrade, director de Departamento Técnico de Planeamento Urbanístico e Edifícios Públicos.

2.º vogal — arquitecto Fernando Lavadoiro Lopes de Figueiredo, assessor.

Suplentes:

Engenheiro Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha, vereador em regime de permanência, e engenheiro António José Ferreira da Silva, director de Departamento Técnico de Obras Municipais.

b):

Presidente — Dr. José António Gomes de Jesus, vereador em regime de permanência.

Efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Maria Oflia Gomes do Carmo Barata, chefe de Divisão de Economia e Finanças.

2.º vogal — Artur Ferreira Gonçalves, chefe de Secção de Património e Notariado.

Suplentes:

Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha, vereador em regime de permanência, e Emília Neves da Cruz Rodrigues, chefe de Secção de Apoio Administrativo.

b1):

Presidente — Dr. José António Gomes de Jesus, vereador em regime de permanência.

Efectivos:

- 1.º vogal — Maria Edite Antunes Matos Almeida, chefe de Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico às Obras Municipais.
- 2.º vogal — Emília Neves da Cruz Rodrigues, chefe de Secção de Apoio Administrativo.

Suplentes:

Engenheiro Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha, vereador em regime de permanência, e Maria Ermelinda Melo Pereira Santos Figueiredo, assistente administrativo especialista.

Nas faltas e impedimentos do presidente do júri o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Setembro de 2005. — A Vereadora, *Marina Leitão*.
1000293307

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2005, foram nomeadas, na categoria assistente administrativo principal, as candidatas Ana Margarida Maia Antunes Melo e Maria Ducília Pereira Coimbra Campos.

As nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Vereadora, *Marina Leitão*.
1000293308

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**Editais****Construção de oficina de fabrico de pólvora e rastilho**

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um requerimento para construção de oficina de fabrico de pólvora e rastilho, situado em Vale Fumar, freguesia de Lapas, concelho de Torres Novas.

Assim e tendo em vista o preceituado no n.º 2 do mesmo artigo, deverão os interessados, dentro do prazo de 30 dias, após publicação do edital, apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, no Departamento de Administração Urbanística, onde o processo se encontra patente para consulta no período das 9 às 16 horas, desta Câmara Municipal.

29 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000293242

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 29 de Setembro de 2005, foram nomeados, para provimento de dois lugares de motorista de pesados, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso efectuado, Mário José Onofre e Henrique José Oliveira Ferreira Fidalgo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.
3000184285

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de 11 lugares de jardineiro principal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Agosto de 2005, autorizei a abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de 11 lugares de jardineiro principal do

quadro operário qualificado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido exclusivamente para provimento dos lugares postos a concurso.

3 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — vereador, Dr. Luís António Lourenço.

Vogais efectivos:

Director do Departamento dos Serviços Urbanos e Transportes, engenheiro Valdemar Magalhães de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, engenheira Laura Marília Pimentel Barbosa.

Vogais suplentes:

Engenheiro do ambiente de 2.ª classe, Rute Margarida Moreira Marques Neves.
Encarregado, Manuel Joaquim Fernandes Oliveira.

4 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso operários com, pelo menos, seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

6 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valongo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160, 4440 Valongo.

6.1 — Dos requerimentos deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, residência, código postal e número de telefone;
- b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo na função;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

6.2 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea c) do citado artigo, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública e autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos.

Os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) podem ser substituídos por fotocópias.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

Avaliação curricular (AC);
Prova de conhecimentos (PC).

Para efeitos de classificação final dos candidatos o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = (5 AC + 15 PC)/20$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular com factor de ponderação 5;
PC = prova de conhecimentos com o factor de ponderação 15.

Avaliação curricular — para a valoração da avaliação curricular o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$AC = (1 TS + 2 CS)/3$$

em que:

TS = tempo de serviço;
CS = classificação de serviço.

Para valoração do tempo de serviço (*TS*) na prática efectiva na autarquia, o júri atribuirá um valor por cada seis meses de serviço, até ao máximo de 10 anos.

A classificação de serviço (*CS*) será ponderada através da expressão quantitativa referente à média dos últimos três anos, multiplicada por dois.

A prova de conhecimentos (*PC*) com a valoração de 20 valores, será uma prova escrita com a duração máxima de duas horas e trinta minutos, composta por duas partes.

A primeira parte da prova versará questões técnicas de acordo com o conteúdo funcional de jardineiros, nomeadamente, nas questões básicas de projecto de ajardinamento, de rega, plantação e ajardinamento, operações culturais, adubações, sementeiras tratamentos fitossanitários, propagação de plantas e máquinas agrícolas utilizadas na execução ou manutenção de espaços verdes.

8 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

9 — Local de trabalho — área do município de Valongo, em regime de trinta e cinco horas semanais.

10 — Os candidatos poderão, ainda, apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

12 — Publicação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Expe-dito Manuel de Carvalho Moreira*. 3000184292

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso

Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração do lote n.º 10, do loteamento com o alvará n.º 11/86, sito no lugar das Barrocas, freguesia de São João, deste concelho, requerida por Bento Dias Alves Poleri.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões, relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se, para consulta, no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal do expediente.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo Silva Ferreira*. 1000293302

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Junta de 18 de Maio de 2005, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária Alexandra Isabel Lopes dos Santos, auxiliar administrativo, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A reclassificação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação da nova categoria.

4 de Agosto de 2005. — A Presidente da Junta, *Sofia Ferreira Quaresma Costa*. 3000183413

JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAGOSA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Gualdino José do Vale, presidente da Junta de Freguesia de Carragosa, do município de Bragança:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Carragosa, do município de Bragança, tendo em conta o parecer emitido em 2 de Junho de 2005 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Setembro de 2005:

Brasão — escudo de ouro, carvalho arrancado de verde, landado de prata, entre duas nascentes heráldicas de azul e prata; em campanha, monte pedregoso de negro, realçado de prata, movente da ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CARRAGOSA»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Carragosa — Bragança».

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Junta, *Gualdino José do Vale*. 3000184360

JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Belarmino Soares Francisco, presidente da Junta de Freguesia de Várzea, do município de Arouca:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Várzea, do município de Arouca, tendo em conta o parecer emitido em 19 de Agosto de 2005 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Setembro de 2005:

Brasão — escudo de ouro, faixa onçada de azul carregada de uma burela onçada de prata; em chefe, globo crucífero de vermelho, guarnecido de prata e cruz da Ordem de Cristo; em campanha, pano de muralha de negro lavrado de prata. Coroa mural

de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VÁRZEA — AROUCA»;
Bandeira — vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;
Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Várzea — Arouca».

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Belarmino Soares Francisco*.
3000184363

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de dois auxiliares de serviços gerais

Nomeação de candidatos

Para cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da tramitação do processo de concurso em epígrafe, o conselho de administração deliberou, em reunião ordinária realizada no pretérito dia 23 de Setembro, nomear, para dois lugares vagos de auxiliar de serviços gerais, os candidatos posicionados em 1.º e 2.º lugares da lista de classificação final, oportunamente aprovada e notificada aos interessados, respectivamente, Ana Filipa Franco Gaio Rodrigues e Ilda da Conceição Cardoso de Sousa Bernardo.

Mais se faz público que foi atribuído às nomeações o carácter de urgente conveniência de serviço, com início de produção de efeitos reportado ao dia 3 de Outubro corrente.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador com competência delegada, *Carlos Manuel Bonifácio*.
3000184284

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Nos termos do disposto do artigo 29.º, n.ºs 1, 2 e 5, e artigo 30.º, n.º 1, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, em sua reunião de 28 de Setembro de 2005, deliberou posicionar o funcionário Carlos Eduardo da Conceição da

Rocha Diniz na categoria de técnico superior engenheiro assessor principal, no escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 23 de Outubro de 2003.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.
3000184295

Aviso

Nos termos do disposto do artigo 29.º, n.ºs 1, 2 e 5, e artigo 30.º, n.º 1, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, em sua reunião de 28 de Setembro de 2005, deliberou posicionar a funcionária Maria da Graça Pires G. Paulino na categoria de técnico superior engenheiro assessor principal, no escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 29 de Janeiro de 2003.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.
3000184296

Aviso

Nos termos do disposto do artigo 29.º, n.ºs 1, 2 e 5, e artigo 30.º, n.º 1, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, em sua reunião de 28 de Setembro de 2005, deliberou posicionar o funcionário Valentim Rodrigues Pinto na categoria de técnico superior assessor, no escalão 1, índice 610, com efeitos reportados a 17 de Junho de 1998.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.
3000184297

Aviso

Nos termos do disposto do artigo 29.º, n.ºs 1, 2 e 5, e artigo 30.º, n.º 1, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, em sua reunião de 28 de Setembro de 2005, deliberou posicionar o funcionário Ramiro Cipriano Rosado Norberto na categoria de técnico superior engenheiro assessor principal, no escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 23 de Outubro de 2003.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.
3000184298

3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

ARGIBETÃO — SOCIEDADE DE NOVOS PRODUTOS DE ARGILA E BETÃO, S. A.

Sede: Alto do Estanqueiro, Montijo

Capital social: € 4 033 348

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Montijo sob o n.º 3088.

Pessoa colectiva n.º 500028524.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas para reunirem na sua sede no Alto do Estanqueiro, Montijo, no dia 9 de Dezembro do corrente ano, às 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Nomeação do fiscal único efectivo e do respectivo suplente por motivo de renúncia dos actuais titulares.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Mário Gomes Ribeiro*. 3000184491

FECQ — EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DA QUALIDADE, S. A.

Sede: Alagoa, Apartado, 3754-909 Águeda

Capital social: € 125 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1218.

Contribuinte n.º 501929665.

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os membros accionistas da firma FECQ — Equipamentos de Controlo da Qualidade, S. A., sociedade anónima com sede em Alagoa, freguesia e concelho de Águeda, contribuinte n.º 501929665, com o capital social de € 125 000 integralmente realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1218, para a assembleia geral a realizar no dia 29 de Novembro de 2005, pelas 17 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade;

Ponto 2 — Mandatar um representante da sociedade para a representar em tudo o que for necessário relativamente à deliberação tomada no ponto 1.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Assembleia Geral, *João José Ferreira Balreira*. 3000184486

FRIPORTUS — ELECTROMECHANICA, S. A.

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os membros accionistas da firma FRIPORTUS — Electromecânica, S. A., sociedade anónima com sede em Alagoa, freguesia e concelho de Águeda, contribuinte n.º 500121818, com o capital social de € 400 000, integralmente realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 81, para a assembleia geral a realizar no dia 29 de Novembro de 2005, pelas 16 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade;

Ponto 2 — Mandatar um representante da sociedade para a representar em tudo o que for necessário relativamente à deliberação tomada no ponto 1.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Assembleia Geral, *João José Ferreira Balreira*. 3000184487

LABICER — LABORATÓRIO INDUSTRIAL CERÂMICO, S. A.

Sede: Zona Industrial de Bustos, Bustos, Oliveira do Bairro

Capital social: € 9 400 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro sob o n.º 945.

Pessoa colectiva n.º 505386364.

Assembleia geral de accionistas

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato social, convoco os Srs. Accionistas da sociedade LABICER — Laboratório Industrial Cerâmico, S. A., para reunir em assembleia geral no próximo dia 29 de Novembro de 2005, pelas 15 horas, na sede social, sita na Zona Industrial de Bustos, Bustos, Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Eleição dos membros para os órgãos sociais da sociedade para o biênio de 2005-2006;
- 2) Deliberar sobre a dispensa de caução e a remuneração dos membros do conselho de administração.

Observações

Informam-se os Srs. Accionistas da sociedade de que a assembleia geral será constituída somente pelos accionistas com direito a voto. A cada 1000 acções corresponde um voto. Os accionistas que não possuam o número de acções necessário para terem direito a voto poderão agrupar-se de modo a obter aquele número, devendo, nesse caso, designar por acordo um só de entre eles para os representar na assembleia geral.

A participação dos accionistas que sejam pessoas colectivas depende da designação, por escrito e com a antecedência mínima de três dias úteis, de uma pessoa singular que os represente.

Os accionistas que sejam pessoas singulares apenas podem fazer-se representar por um membro da administração, pelo seu cônjuge, pelos parentes na linha recta ou por outros accionistas, mediante designação, por escrito e com a antecedência mínima de três dias úteis.

A prova da qualidade de accionista far-se-á através do depósito dos títulos nos cofres da sociedade ou mediante carta subscrita e emitida por instituição de crédito e recebida na sociedade ao menos três dias úteis antes da data designada para a reunião da assembleia geral, certificando que as acções estão depositadas no seu cofre em nome do accionista.

Os elementos informativos e outros mencionados no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais estarão, nos prazos legais, à disposição de todos os accionistas, para consulta, na sede social.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Isabel Alexandra Henriques Gonçalves Ferreira*. 3000184479

NORGRUPO — SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE COMPRAS EM GRUPO, S. A.

Sede: Avenida da República, 872, 7.º, 4430-190 Vila Nova de Gaia

Capital social: € 1 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 38 878.

Pessoa colectiva n.º 501544941.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais e do contrato de sociedade, convoco os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, pelas 17 horas do dia 10 de Novembro de 2005, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informações;
- 2) Nomeação de revisor oficial de contas (ROC) e de sociedade de revisores oficiais de contas (SROC) para completar o mandato.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes do artigo 9.º do contrato de sociedade, devendo as presenças na assembleia estar subordinadas ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º do mesmo contrato.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *António José Herdeiro Dias*. 3000184523

A VOZ DE FELGUEIRAS — EDIÇÕES, S. A.

Sede: Avenida do Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El Dorado, bloco B, 1.º, direito, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras

Capital social: € 50 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras sob o n.º 2854/030625.
Número de identificação de pessoa colectiva 506490416.

CONVOCATÓRIA

São notificados os accionistas de A Voz de Felgueiras — Edições, S. A., da convocação da assembleia geral extraordinária a realizar na sede da empresa, Avenida do Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El Dorado, bloco B, 1.º, direito, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, nos termos do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais, no dia 18 de Novembro de 2005, às 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Deliberar sobre as medidas a tomar em virtude da situação actual de incumprimento do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Albino José da Silva Santos*. 3000184514

AVISOS

ATPS — SGPS, S. A.

Sede: Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9.º, Porto

Capital social: € 50 110

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 9953.
Pessoa colectiva n.º 503997714.

Aviso

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 120.º e 100.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, avisam-se os accionistas e credores da sociedade de que foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial do Porto, um projecto de cisão-fusão desta sociedade com a sociedade Maestro — Serviços e Gestão Hoteleira, S. A., encontrando-se este e a documentação identificada no artigo 101.º daquele diploma legal à disposição dos mesmos, na sede social.

A assembleia geral de accionistas que deliberará sobre a aprovação do projecto de cisão-fusão realizar-se-á às 10 horas e 30 minutos do dia 5 de Dezembro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis*.) 1000293419

MAESTRO — SERVIÇOS E GESTÃO HOTELEIRA, S. A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9.º, 4150-146 Porto

Capital social: € 6 840 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 22 323.

Pessoa colectiva n.º 500435405.

Aviso

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 120.º e 100.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, avisam-se os accionistas e credores da sociedade de que foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial do Porto, um projecto de cisão-fusão desta sociedade com a sociedade ATPS, SGPS, S. A., encontrando-se este e a documentação identificada no artigo 101.º daquele diploma legal à disposição dos mesmos, na sede social.

A assembleia geral de accionistas que deliberará sobre a aprovação do projecto de cisão-fusão realizar-se-á às 10 horas do dia 5 de Dezembro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis*.) 1000293421

BALANCETES

BBVA GEST — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Sede: Avenida da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa

Capital social: € 1 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3113.
Pessoa colectiva n.º 502802022.

Balanço em 31 de Março de 2005

(Em euros)

Activo	Ano			Ano anterior (Líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0		0	0
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	4 003 048		4 003 048	2 816 366
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	0	0	0	0
4 — Créditos sobre clientes	0	0	0	0
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	0	0	0
a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De emissores públicos	0	0	0	0

(Em euros)

Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De outros emissores	0	0	0	0
(Dos quais: Obrigações próprias)	(0)		(0)	(0)
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	0
7 — Participações	0	0	0	0
8 — Partes do capital em empresas coligadas	0	0	0	0
9 — Imobilizações incorpóreas	76 209	76 209	0	1 674
10 — Imobilizações corpóreas	109 432	96 626	12 807	15 290
(Das quais: Imóveis)	(0)	(0)	(0)	(0)
11 — Capital subscrito não realizado	0		0	0
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	0		0	0
13 — Outros activos	182 710	0	182 710	182 886
15 — Contas de regularização	58 457		58 457	10 065
16 — Prejuízo do exercício	0		0	0
<i>Total do activo</i>	<i>4 429 857</i>	<i>172 834</i>	<i>4 257 023</i>	<i>3 026 281</i>

(Em euros)

Passivo	Ano		Ano anterior
1 — Débitos para com instituições de crédito		0	0
a) À vista		0	0
b) A prazo ou com pré-aviso		0	0
2 — Débitos para com clientes		0	0
a) Depósitos de poupança		0	0
b) Outros débitos		0	0
ba) À vista		0	0
bb) A prazo		0	0
3 — Débitos representados por títulos		0	0
a) Obrigações em circulação		0	0
b) Outros		0	0
4 — Outros passivos		377 672	353 636
5 — Contas de regularização		223 330	406 118
6 — Provisões para riscos e encargos		0	0
a) Provisões para pensões e encargos similares		0	0
b) Outras provisões		0	0
6-A — Fundo para riscos bancários gerais		0	0
8 — Passivos subordinados		0	0
9 — Capital subscrito		1 000 000	1 000 000
10 — Prémios de emissão		0	0
11 — Reservas		1 081 865	951 188
12 — Reservas de reavaliação		0	0
13 — Resultados transitados		1 176 091	0
14 — Lucro do exercício		398 064	315 339
<i>Total do passivo</i>		<i>4 257 023</i>	<i>3 026 281</i>

Rubricas extrapatrimoniais

1 — Passivos eventuais	0
Dos quais:	
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	0
Cauções e activos dados em garantia	0
2 — Compromissos	
Dos quais:	
Compromissos resultantes de operações de venda com acordo de recompra	0
Pela Administração, (Assinatura ilegível.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)	3000181936

P & I — PROPRIEDADE E INVESTIMENTO — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Sede: Largo das Palmeiras, 9, 1050-168 Lisboa

Capital social: € 500 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 67 588.
Pessoa colectiva n.º 501925562.**Balanço em 30 de Setembro de 2005**

(Em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais				
12+13	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	334 395		334 395	405 501
20+21+28	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito				
22+23+287+2882	4 — Créditos sobre clientes	95 479	5 033	90 446	76 705
250–292	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
	a) De emissores públicos				
	b) De outros emissores				
253–292	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável				
41–481	9 — Imobilizações incorpóreas	7 548	7 548		
41–482	10 — Imobilizações corpóreas	9 979	9 113	867	1 262
27 003	11 — Capital subscrito não realizado				
27–27 003	13 — Outros activos	29 550		29 550	26 381
51+55+56+58+59+68	14 — Contas de regularização	7 080		7 080	6 452
69	15 — Prejuízo do exercício	71 780		71 780	
	<i>Total do activo</i>	555 812	21 694	534 118	516 300

(Em euros)

Código das contas	Passivo	Ano		Ano anterior
		Ano	Ano anterior	
30	3 — Recursos de instituições de crédito no País			
36+39	4 — Outros passivos	17 388		921
52+54+56+58+59	5 — Contas de regularização	3 664		2 337
61	6 — Provisões para riscos e encargos	67		44
62	9 — Capital subscrito	500 000		500 000
630+631+639	10 — Reservas	11 781		11 781
633	11 — Reservas de reavaliação			
66	12 — Resultados transitados	1 217		(51 324)
69	13 — Lucro do exercício			52 541
	<i>Total do passivo</i>	534 118		516 300

30 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — A Técnica de Contas, (Assinatura ilegível.)

3000184555

INCM

JULIO/SAÚL DIAS
UM DESTINO SOLAR

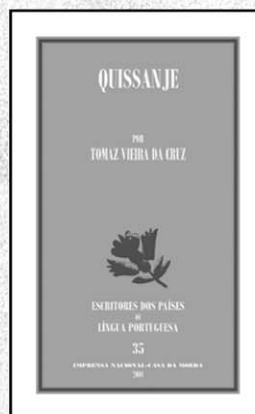


Maria João Fernandes
Prefácio de PERFECTO E. CUADRADO

CENAS DE ÁFRICA
?
ROMANCE ÍNTIMO
Pedro Félix Machado
Organização
e prefácio de E. BONAVERA

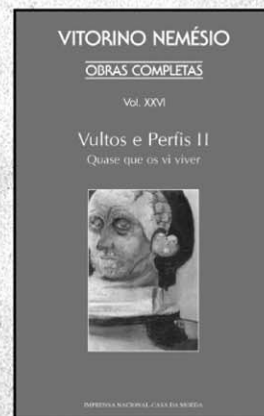
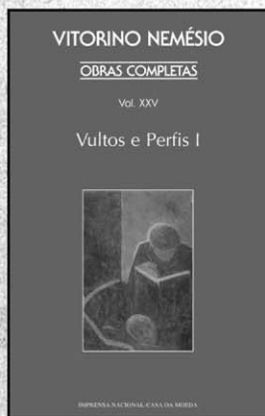


QUISSANJE
Tomaz Vieira da Cruz
Prefácio de FRANCISCO SOARES



VULTOS E PERFIS

Vitorino Nemésio
Prefácios de A. M. B. MACHADO PIRES
e DAVID MOURÃO-FERREIRA



PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

Lisboa:

1.ª Secção	23 049
2.ª Secção	23 058
3.ª Secção	23 060
4.ª Secção	23 061

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

DOMINANTE — CONDOMÍNIOS E PROPRIEDADES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 881/041028; identificação de pessoa colectiva n.º 504751565; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 03/041028.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e alteração do contrato, quanto ao n.º 2 do artigo 1.º, n.º 1 do artigo 3.º e eliminado o n.º 4 do artigo 4.º

Reforço: 10 000 euros, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios, com as quantias respectivamente de 4500 euros e 5500 euros.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Travessa de São Domingos de Benfica, 8, B, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de dezasseis mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escritura social e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de oito mil euros cada uma e uma de cada sócio.

Sócios:

- 1) Rui Pedro Garcia Bispo.
- 2) José Manuel Rato Bispo.

Gerente designado em 29 de Setembro de 2004, o sócio José Manuel Rato Bispo.

Mais certifico que a sociedade transferiu a sua sede do concelho da Amadora para o concelho de Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010573382

ANDRÉ BATISTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 880/041028; identificação de pessoa colectiva n.º 507042077; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/041028.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma André Batista, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Tomás da Fonseca, 21, 1.º, direito, em Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços médicos nomeadamente na área da imagiologia médica.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros titulada pelo sócio André Abílio Rodrigues Batista e outra do valor nominal de quinhentos euros titulada pelo sócio Acácio Ramos Batista.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme ai for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010573374

DNATECH — INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E ANÁLISES MOLECULARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 875/20041026; identificação de pessoa colectiva n.º 507067452; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/041026.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DNATECH — Investigação Científica e Análises Moleculares, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de António Albino Machado, 31, rés-do-chão direito, em Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo

a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em investigação científica; hematologia; anatomia patológica, análises bioquímicas; alergologia; análises moleculares; imunologia; parasitologia; microbiologia. Consultoria em biologia molecular.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil e cem euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à sócia de três quotas iguais do valor nominal de mil e setecentos euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de três mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias Ana Elisabete Godinho Pires e Ângela Cristina Gomes Xufre.

Sócios:

1) Ana Elisabete Godinho Pires, solteiro, maior, Rua de Pinheiro Borges, 8, 2.º, esquerdo, Alfragide, Amadora.

2) Ângela Cristina Gomes Xufre, casada com Jorge Manuel dos Reis Matias, comunhão de adquiridos, Rua de António Albino Machado, 31, rés-do-chão, direito, Lisboa.

3) Rui Pedro Valente Lopes Contente, casado com Cecília Isabel dos Penedos Cartaxeiro, comunhão de adquiridos, Avenida do Brasil, 41, rés-do-chão, A, São Marcos.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010573358

A. SEIXAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 874/20041026; identificação de pessoa colectiva n.º 507138635; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/041026.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma A. Seixas, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Professor Eduardo Araújo Coelho, 4, 10.º, direito, em Telheiras, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em serviços de apoio técnico a fiscalizações e coordenação de obras, projectos de construção, remodelações de edifícios.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros titulada pelo sócio António Constantino Ribeiro de Seixas e outra do valor nominal de quinhentos euros titulada pela sócia Ana Luísa Bairrão Henriques Seixas.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

3 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Fica, desde já, nomeado gerente o sócio António Constantino Ribeiro de Seixas.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010573340

ARTUR SERRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 872/041025/ identificação de pessoa colectiva n.º 507118510; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/041025.

Certifico que Artur de Matos Serra constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Artur Serra, Unipessoal, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Liberdade, 129, 4.º, B, freguesia de São José, concelho de Lisboa.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em comércio de artigos de papelaria, livraria e tabacaria e material informático.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal titulada pelo sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um titular.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Fica desde já nomeado gerente o sócio.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2005. — A Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010573331

A PASSAGEM DA AMEIXOEIRA — CAFETARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 628/20040621; identificação de pessoa colectiva n.º 506965180; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/20040621.

Certifico que foi registado, o seguinte:

Contrato de sociedade comercial e designação de gerente:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma A Passagem da Ameixoeira — Cafeteria, L.^{da}

2 — A sua sede é na Rua de Gonçalves Crespo, 40, cave esquerda, Lisboa, freguesia de São Jorge de Arroios.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de cafetaria, pastelaria e actividades hotelarias.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quatro mil e quinhentos euros, equivalente a noventa por cento do capital social, pertencente ao sócio Luís Guerreiro Pereira e uma de quinhentos euros, equivalente a dez por cento do capital social, pertencente à sócia Maria de Jesus Ferreira Leite.

4.º

1 — A gerência e administração da sociedade, a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente fica a cargo do sócio, Luís Guerreiro Pereira, desde já nomeado gerente, dispensado de prestar caução, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo o cargo de gerente ser exercido por terceiros nomeados em assembleia geral.

2 — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de um gerente ou com a assinatura de um mandatário da sociedade constituído para a prática de determinados actos ou categorias de actos, nomeado em assembleia geral.

3 — Depende de deliberação da assembleia geral os suprimentos necessários à sociedade.

4 — A sociedade poderá exigir aos sócios mediante deliberação tomada em assembleia geral, prestações suplementares de capital até ao limite global de cem mil euros.

5 — A assembleia geral considera-se reunida com quórum decisivo reunindo cinquenta e um por cento das quotas da sociedade.

6 — A sociedade não pode ser obrigada em actos estranhos aos seus negócios sociais, nomeadamente na prestação de fianças, avales e letras de favor.

5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

6.º

A cessação de quotas a estranhos depende sempre do prévio consentimento da sociedade a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio dos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte do sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou simples separação judicial de bens, se a quota não ficar a pertencer inteiramente ao sócio.

g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio;

i) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida de amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, entre eles, um representante comum.

8.º

Os lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal ou outras reservas criadas pela gerência, serão distribuídos pelos sócios, segundo a sua participação na sociedade.

Sócios:

1) Luís Guerreiro Pereira.

2) Maria de Jesus Ferreira Leite.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2008397971

**AGENTRA — CAPITOL INTERNACIONAL,
AGENCIAMENTOS EM TRANSPORTES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 67 156; identificação de pessoa colectiva n.º 501900756; data da inscrição: 16062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2007608960

ABÍLIO & CARLOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5083; identificação de pessoa colectiva n.º 503366013; data da inscrição: 16062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade Oliveira*. 2010608577

BELAME — JOALHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4901; identificação de pessoa colectiva n.º 503310131; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade Oliveira*. 2010784391

A. P. — ALARMES PORTUGAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2828; identificação de pessoa colectiva n.º 502696346; data da inscrição: 16062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade Oliveira*. 2011214190

**EMPORDEF — EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA
(SGPS), S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 276; identificação de pessoa colectiva n.º 503852090; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas individuais e consolidadas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade Oliveira*. 2010574761

AFONSO RODRIGUES PAIVA, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 618/20040617; identificação de pessoa colectiva n.º 506856780; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/20040617.

Certifico que foi registado, o seguinte:
Constituição de sociedade unipessoal e designação de gerente.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Afonso Rodrigues Paiva, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua de Silva e Albuquerque 17-A/B, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade pode estabelecer sucursais, agências, delegações filiais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro, bem como mudar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em pintura de automóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota desse mesmo valor, pertencente ao único sócio Afonso Rodrigues de Paiva.

ARTIGO 4.º

Ficam desde já autorizados os negócios jurídicos celebrados entre o sócio único e a sociedade desde que estes sirvam à prossecução do objecto da sociedade e obedeçam à forma legalmente prescrita.

ARTIGO 5.º

1 — É gerente o único sócio, Afonso Rodrigues de Paiva.
2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.
3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*. 2006397591

**DUAL ESPAÇO — COMERCIALIZAÇÃO
DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO
DE ESCRITÓRIO E BRINDES PUBLICITÁRIOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 614/040616; identificação de pessoa colectiva n.º 506801420; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 07/040616.

Certifico que foi registado, o seguinte:
Contrato de sociedade e designação de gerente:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Dual Espaço — Comercialização de Mobiliário e Equipamento de Escritório e Brindes Publicitários, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Azinhaga dos Barros, 27, 2.º, A, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

§ único. Por deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar sede social para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações e outras formas de representação.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na importação, exportação e comercialização de mobiliário e brindes publicitários, e mobiliário e equipamento de escritório fornecimento e montagem de divisórias, tectos falsos, estores, pavimentos e serviços de transporte.

§ único. A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, no capital de outras sociedades reguladas ou não por leis especiais, criar novas empresas ou participar na sua criação, mesmo que o objecto desta ou destas sociedades não coincida, no todo ou em parte com aquele que a sociedade esteja exercendo, podendo ainda a sociedade associar-se quaisquer entidades singulares ou colectivas, ou nelas tomar interesses por qualquer forma.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e encontra-se dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos cures, cada uma, pertencendo cada uma delas, a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante do décuplo do capital social inicial, desde que aprovadas por uma maioria qualificada de três quartos dos votos corresponsáveis ao capital social e os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos e condições a fixar em assembleia geral.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos outros sócios em segundo lugar.

ARTIGO 6.º

A gerência e a administração da sociedade, em juízo ou fora dele, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Jaime Paulo Flambó Rodrigues, que desde já fica nomeado gerente.

§ único. A sociedade considera-se validamente obrigada com assinatura de um gerente.

Em caso algum a sociedade poderá ser obrigada em actos ou contratos estranhos aos seus fins sociais, nomeadamente, em fianças, letras de favor ou abonações.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular.
- Quando a quota for objecto de arrolamento, penhora, arresto ou por qualquer forma deixar de estar na livre disponibilidade do seu titular.
- Quando qualquer sócio em acção contra ele intentada pela sociedade, dela sair vencido.
- Em caso de divórcio ou separação judicial, se a quota for adjudicada ao cônjuge não sócio.
- No caso de morte, falência ou insolvência do seu titular.
- No caso de violação culposa dos deveres do seu titular para com a sociedade.

2 — O preço da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

3 — Aquele valor será pago em seis prestações iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira seis meses após a deliberação da amortização.

ARTIGO 8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de vinte dias.

Declararam, finalmente, os outorgantes:

Que são de conta da sociedade todas as despesas relacionadas com a sua constituição e instalação, ficando desde já autorizada a gerência a levantar o capital social depositado no Banco Santander, S. A., Agência da Avenida do Brasil, (Lisboa) para pagamento das despesas efectuadas em nome da sociedade podendo, ainda, celebrar em nome da sociedade, quaisquer negócios jurídicos, nomeadamente comprar e vender quaisquer bens móveis ou imóveis para sociedade.

Sócios:

- Jaime Paulo Flambó Rodrigues.
- Sandra Isabel Correia Nobre.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2006397508

DPR — DOSIMETRIA E PROTECÇÃO DE RADIAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 615/040616; identificação de pessoa colectiva n.º 506976572; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/040616.

Certifico que foi registado, o seguinte:

Contrato de sociedade e designação de gerentes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DPR — Dosimetria e Protecção de Radiações, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Elias Garcia, 137, 2.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem

como criar, transferir ou encerrar sucursais, agência delegações ou quaisquer outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na actividade de medição de doses de radiação, controle de qualidade de instalações expostas a radiações, consultadoria em protecção e segurança radiológica, ministração de cursos da área de protecção e segurança radiológica.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma, de quatro quotas: uma no valor nominal de três mil euros pertencente à sócia Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha, uma no valor nominal de mil euros pertencente ao sócio Duarte Nuno Baptista de Oliveira Rocha, uma no valor nominal de quinhentos euros pertencente à sócia Elvira Seródio de Oliveira Rocha e uma no valor nominal de quinhentos euros pertencente à sócia Cristina Seródio Oliveira Rocha.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração, será designada em assembleia geral.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, ficam desde já designados gerentes os sócios Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha e Duarte Nuno Baptista de Oliveira Rocha.

3 — Para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

4 — A sociedade poderá constituir procuradores ou mandatários para praticar actos, ou categorias de actos, devidamente especificados.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos casos previstos na lei, por acordo com o titular e ainda:

- Sempre que o seu titular pratique actos que ofendam gravemente os interesses da sociedade ou dos sócios nessa qualidade;
- Sempre que a quota seja objecto de penhora, arresto dada em caução, ou qualquer forma onerada de modo a limitar a sua livre disponibilidade;
- Desde que, em consequência de partilha emergente de divórcio, a quota seja adjudicada ao cônjuge do sócio titular;
- Em caso de falência ou insolvência do seu titular;
- Em caso de falecimento do sócio titular.

2 — A assembleia geral convocada para deliberar sobre os casos de amortização previstos no número anterior, deve ter lugar no prazo de cento e vinte dias contados sobre o conhecimento pela sociedade do facto a que a mesma respeite.

3 — Salvo o disposto na lei o preço da amortização será o respectivo valor nominal ou o que resultar do valor contabilístico da quota apurado em balanço efectuado e aprovado à data da convocatória da respectiva assembleia geral, se for inferior que poderá ser pago até quatro prestações semestrais, vencendo-se a primeira trinta dias após a deliberação da amortização produzindo os seus efeitos com o pagamento ou o depósito da primeira prestação.

ARTIGO 6.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

§ único. Em caso de impedimento, os sócios apenas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por descendente, ascendente ou outro sócio, bastando para o efeito a apresentação de carta mandada em que se especifique a assembleia geral a que a mesma respeite, a respectiva ordem de trabalhos e a amplitude dos poderes conferidos.

ARTIGO 7.º

1 — A cessão de quotas entre sócios é livre, a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, beneficiando os sócios do direito de preferência, caso a sociedade preste consentimento à cessão.

2 — Querendo ceder a quota o sócio cedente deve comunicar à sociedade e aos sócios o projecto da cessão e todas as cláusulas do respectivo contrato designadamente deve identificar o cessionário o preço da cessão, o prazo e as demais condições de pagamento, com antecedência não inferior a trinta dias à data fixada para realização do negócio.

3 — Recebida a comunicação, a sociedade deve realizar assembleia geral para deliberar sobre a prestação do consentimento ou para os sócios exercerem o seu direito de preferência, em qualquer dos casos dentro do prazo previsto no número anterior.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante igual ao do capital social, sendo neste caso a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

ARTIGO 9.º

Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem acordadas em assembleia geral.

Sócios:

- 1) Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha.
- 2) Duarte Nuno Baptista de Oliveira Rocha.
- 3) Elvira Seródio de Oliveira Rocha.
- 4) Cristina Seródio Oliveira Rocha.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2005858412

DPR — DOSIMETRIA E PROTECÇÃO DE RADIAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 615/040616; identificação de pessoa colectiva n.º 506976572; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/050120.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções da gerente Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha por ter renunciado com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2009333730

AÇO — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 622/20040617; identificação de pessoa colectiva n.º 505512572; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/20040617.

Certifico que foi registado o seguinte:

Contrato de sociedade comercial e designação de gerentes.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Aço — Artes Gráficas, L.^{da}, e tem a sua sede em Lisboa, na Rua das Fontainhas, 80, na freguesia de Alcântara.

2 — Por decisão da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e podem ser criadas e encerradas filiais, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social, sem deliberação prévia da assembleia geral.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a concepção, produção e comercialização de produtos e serviços gráficos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, uma de dois mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Luís Alberto Veloso Pereira Aço, outra no valor de mil novecentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Maria Ema Veloso Pereira Aço Lourenço, e outra no valor de oitocentos euros, pertencente ao sócio Eduardo António Aço Montenegro Santos.

2 — A sociedade poderá exigir aos sócios, por acordo unânime de todos, prestações suplementares de capital, na proporção das respectivas quotas, até ao montante global de cinquenta vezes o capital social.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá adquirir e alienar participações em sociedades com objecto diferente do referido no artigo segundo, em sociedades reguladas por leis especiais para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, novas sociedades, consórcios e associações em participação.

ARTIGO 5.º

1 — É livre a cessão de quotas entre sócios, dependendo a cessão a estranhos da autorização da sociedade.

2 — Quando qualquer sócio pretender ceder a sua quota, total ou parcialmente, a estranhos deverá notificar a sociedade, por carta registada com aviso de recepção, indicando o cessionário, preço e condições de pagamento.

3 — Os sócios terão direito de preferência na aquisição das quotas a alienar, o qual exercerão, no prazo de quinze dias, a contar do conhecimento do projecto de cessão, que lhes será transmitido, através de carta, pela gerência. Havendo mais do que um interessado na preferência, esta será exercida na proporção das quotas que possuam.

4 — Findo o prazo para os sócios exercerem o seu direito de preferência, dispõe a sociedade de um prazo de trinta dias para exercer a própria preferência.

5 — Findos estes prazos sem que tenha sido exercido o direito de preferência, a quota poderá ser livremente cedida.

6 — Compete à gerência, tomar as necessárias medidas para que o processo, descrito nos números precedentes, se realize com brevidade.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

- a) Por falência do titular;
- b) Quando a quota seja objecto de penhora, arresto ou qualquer procedimento cautelar e ainda quando esteja sujeita a arrematação ou adjudicação judicial;
- c) Por interdição ou inabilitação do respectivo titular;
- d) Por acordo com o seu titular;
- e) Por falecimento de qualquer sócio.

2 — A amortização será feita pelo valor da quota, determinado por um balanço especialmente efectuado para o efeito e será pago em prestações trimestrais ou semestrais, à escolha da sociedade, mas até ao período máximo de um ano.

3 — A quota amortizada poderá figurar no balanço como tal, bem como, poderão posteriormente por deliberação dos sócios, em vez da quota amortizada, serem criadas uma ou mais quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e representação da sociedade será exercida por um ou mais gerentes que serão nomeados em assembleia geral. Os gerentes auferirão a remuneração, que for deliberada em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente, ficando desde já designados gerentes os sócios Luís Alberto Veloso Pereira Aço e Eduardo António Aço Montenegro Santos.

Sócios:

- 1) Luís Alberto Veloso Pereira Aço.
- 2) Maria Ema Veloso Pereira Aço Lourenço.
- 3) Eduardo António Aço Montenegro Santos.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2008396320

ESPAÇO QUATRO MIL — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6924; identificação de pessoa colectiva n.º 503966118; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*.
2006442813

EFG SERVIÇOS — ECONOMIA, FISCALIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3076; identificação de pessoa colectiva n.º 502783176; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513436

AMÍLCAR CALEIRO — PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 29 303; identificação de pessoa colectiva n.º 500497753; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010584554

ALFALIMENTAR — DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1766; identificação de pessoa colectiva n.º 502386266; data da inscrição: 17062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513460

DOMINGOS BARROS — CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6953; identificação de pessoa colectiva n.º 503970425; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010574788

DR. MANUEL MARQUES — MEDICINA DENTÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 143; identificação de pessoa colectiva n.º 502069295; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010483456

BISCOITO GRENACHA & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 59 599; identificação de pessoa colectiva n.º 500780242; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513410

EDIFÍCIOS CAMPANHÃ, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 50 273; identificação de pessoa colectiva n.º 500090190; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513428

BORGES & ESTEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 664; identificação de pessoa colectiva n.º 500323984; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011349109

ALPENDRE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 49 961; identificação de pessoa colectiva n.º 500587078; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513401

EMPRESA DE TRANSPORTES CUCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 43 264; identificação de pessoa colectiva n.º 500459150; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010624378

EUROMEDICAL — SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1966; identificação de pessoa colectiva n.º 502384441; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2009420101

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO S. G. P. S., S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 979; identificação de pessoa colectiva n.º 501692983; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas individuais e consolidadas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011196655

ENTREPOSTO D. A. — GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 358; identificação de pessoa colectiva n.º 502111607; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2009314620

BASELL PLÁSTICOS PRODUTOS PARA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 267; identificação de pessoa colectiva n.º 504220187; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011196019

É SÓ CHAMAR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 156; identificação de pessoa colectiva n.º 506249131; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2005464783

A. O. H. — MEDICINA DENTÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 726; identificação de pessoa colectiva n.º 505926938; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010483154

AUTO GONÇALVES & NUNES, OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 654; identificação de pessoa colectiva n.º 505913143; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2006524046

DESERTO & PIRES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 335; identificação de pessoa colectiva n.º 505596873; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010624327

AUTO TÁXIS ALBERTINO & ALICE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9745; identificação de pessoa colectiva n.º 505275465; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010624173

ANTÓNIO GARCIA AFONSO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9600; identificação de pessoa colectiva n.º 505220679; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2006524119

AUTO TÁXIS SANTOS & CARVALHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9447; identificação de pessoa colectiva n.º 505060019; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010624246

AUTO TÁXIS PARDIEIRENSE, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8897; identificação de pessoa colectiva n.º 504879065; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010614461

ARMINDO MARTINS & GUERREIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8670; identificação de pessoa colectiva n.º 504723189; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010624254

**A. MATOS, FILIPE & MACHADO
CONSTRUÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7697; identificação de pessoa colectiva n.º 504245643; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513444

ALEXANDRA & FIGUEIREDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7588-A; identificação de pessoa colectiva n.º 504175220; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010513452

ANDABITAR CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7455; identificação de pessoa colectiva n.º 504128850; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011348862

AFOGIL — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7277; identificação de pessoa colectiva n.º 504072315; data da inscrição: 15062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2008475344

DESEJO SEM LIMITES — GESTÃO CULTURAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7269; identificação de pessoa colectiva n.º 504070690; data da inscrição: 16062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010456831

APLITOP — TOPOGRAFIA APLICADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 659; identificação de pessoa colectiva n.º 502186151; data da inscrição: 17062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2006751824

DEFINT — ESTUDOS TÉCNICOS E ECONÓMICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 55 922; identificação de pessoa colectiva n.º 501150013; data da inscrição: 17062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011188857

ABÍLIO M. ALVES E MARIA GAIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 59 520; identificação de pessoa colectiva n.º 501451064; data da inscrição: 17062004.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011197554

AUTO CALMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 376; identificação de pessoa colectiva n.º 500318034; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2010479190

ERFI — REVESTIMENTOS E PERFILADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 42 115; identificação de pessoa colectiva n.º 500098638; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2011197538

DROGARIA AMÉRICA DE CAMPOLIDE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 925; identificação de pessoa colectiva n.º 500725578; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*. 2006688758

ENTREPOSTO VM — GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 135; identificação de pessoa colectiva n.º 500124132; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*.
2009314638

AUGUSTO & CARVALHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 28 126; identificação de pessoa colectiva n.º 500500568; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*.
2004253134

EDITORIAL VERBO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 28 200; identificação de pessoa colectiva n.º 500090688; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*.
2010523350

ALMEIDA SOARES PARREIRA & PAIVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 40 542; identificação de pessoa colectiva n.º 500017000; data da inscrição: 17062005.

Certifico que foram depositadas na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Custódia Maria Rodrigues A. Trindade de Oliveira*.
2010492633

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

ISAFIA — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7030/970326; identificação de pessoa colectiva n.º 503847216; datas das inscrições: 21 e 22; número e data da apresentação: 03/20050624.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Foi ainda registado o seguinte:

Nomeação do gerente, por deliberação de 16 de Junho de 2005, Nuno Miguel Rodrigues da Rocha Saraiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007543478

JARDINS EXPO — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 6205/960315; identificação de pessoa colectiva n.º 503606898; inscrição n.º 19; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 14 e inscrições n.ºs 20 e 21; números e data das apresentações: 17 e 19/20050621.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2003 e de 2004.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas, com ênfase.

Foi ainda registado o seguinte:

Cessação de funções do administrador Manuel Alexandre de Sousa Pinto Agrellos, por ter renunciado em 31 de Dezembro de 2004.

Nomeação de um administrador por cooptação em 5 de Janeiro de 2005, ratificada em 30 de Março de 2005, até final do mandato em curso de 2002-2004.

António João da Fonseca Pontes.

Nomeação do conselho de administração e do conselho fiscal para o triénio de 2005-2007, por deliberação de 30 de Março de 2005.

Conselho de administração: presidente — António Carlos Ferreira Duarte; vogais — Luís Manuel da Providência Ramos; António João da Fonseca Pontes; Pedro Maria Póvoas Mendes Leal; Rui Manuel dos Santos Vilela.

Conselho fiscal: presidente — André Veloso Ferreira dos Santos; vogais — Diogo Miguel da Veiga Almeida e Sousa, Ernst & Young Audit e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.; suplente — Oscar Manuel Machado de Figueiredo, revisor oficial de contas.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011172420

HIDROCENTRAIS DE BESTANÇA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 6256/960408; identificação de pessoa colectiva n.º 503620513; inscrição n.º 14; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 12; inscrição n.º 15; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 05; números e data das apresentações: 32 e 35/20050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2003.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas, com ênfase.

Foi ainda registado o seguinte:

Recondução do fiscal único e do suplente para o triénio de 2003-2005, por deliberação de 20 de Março de 2003.

Fiscal único: efectivo — Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.; suplente — Oscar Manuel Machado de Figueiredo, revisor oficial de contas.

Cessação de funções do fiscal único Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., e do suplente Oscar Manuel Machado de Figueiredo, por terem renunciado com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Nomeação do fiscal único e do suplente para o triénio de 2004-2006, por deliberação de 8 de Março de 2004.

Fiscal único: Barroso, Dias, Caseirão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; suplente — João Paulo Torres Cunha Ferreira.

Recondução dos membros do conselho de administração, para o triénio de 2005-2007, por deliberação de 3 de Janeiro de 2005.

Presidente — Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas; vogais — Gerhard Matzinger; Miguel de Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2010528867

JERÓNIMO MARTINS — SERVIÇOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7128/970514; identificação de pessoa colectiva n.º 503881872; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrições n.ºs 14 e 15; números e data das apresentações: 13 e 14/20050623.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2004.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas.

Foi ainda registado o seguinte:

Cessações de funções do fiscal único e do suplente, Bernardes, Sis-meiro & Associados, SROC, e Belarmino Gonçalves Martins, ROC, por terem renunciado em 24 de Março de 2005.

Nomeação do fiscal único e do suplente, até final do mandato em curso para o triénio de 2003-2005, por deliberação de 23 de Março de 2005.

Fiscal único efectivo — PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, L.^{da}; suplente — José Manuel Henriques Bernardo, ROC.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2006466577

FUTEPRO — PROMOÇÃO E IMAGEM DO FUTEBOL PROFISSIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6906/970131; identificação de pessoa colectiva n.º 503809691; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 39/20050520.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço, redenominação de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço: 12,02 euros, em dinheiro, subscrito pela sócia.

Capital: € 5000.

Sócia e quotas: Liga Portuguesa de Futebol Profissional — 2500 euros e 2500 euros.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

O capital social inteiramente liberado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas de dois mil e quinhentos euros cada uma, que pertencem à Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007511118

LUROCORE — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6286/960424; identificação de pessoa colectiva n.º 503802085; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 15/20050607.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato, quanto ao n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º

Firma: LUROCORE — Comércio de Representações, Unipessoal, L.^{da}

Objecto: o comércio de representações.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LUROCORE — Comércio de Representações, Unipessoal, L.^{da}

2 —

3 —

ARTIGO 2.º

A sociedade tem como objecto o comércio de representações.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011205069

HOS — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6152/960226; identificação de pessoa colectiva n.º 503594520; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 29/20050608.

Certifico que foi registado o seguinte:

Projecto de cisão-fusão por destaque de parte de património da sociedade cindida para o integrar em cada uma das sociedades incorporantes.

Sociedade cindida: SOTÉCNICA — Sociedade Electrónica, S. A., com sede na Rua de Vale de Pereiro, 8, Lisboa.

Sociedades incorporantes: HOS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., e, EDINVIL — Construções Imobiliárias, L.^{da}, Rua da Imprensa Nacional, 81, S/L, Lisboa.

Alteração do artigo 4.º do contrato da sociedade incorporante EDINVIL.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011205522

INTERPUBLIC, SGPS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6760/961212; identificação de pessoa colectiva n.º 503775860; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 16/20050524.

Certifico que registado o seguinte:

Nomeação do gerente, para o quadriénio 2004-2007 por deliberação de 31 de Dezembro de 2004, Nicholas Joseph Camera.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2006574973

JESET PORTUGAL — MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, GRANDES ESPAÇOS E CULTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6775/961219; identificação de pessoa colectiva n.º 503775878; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 07/20050527.

Certifico que foi registado o seguinte:

Deslocação de sede para a Avenida de Sacadura Cabral, 29-A, freguesia de São João de Deus, em Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011213657

INNOVATIVE INTERFACES LIMITED (SUCURSAL EM PORTUGAL)

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6973/960912; identificação de pessoa colectiva n.º 980089760; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 11/20050523.

Certifico que foi registado o seguinte:

Deslocação da sede da sucursal para o Largo de Rafael Bordalo Pinheiro, 16, freguesia do Sacramento, em Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007511053

LOBO & NUNES — PROMOÇÃO DE OBRAS E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7064/970410; identificação de pessoa colectiva n.º 503857289; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 13/20050525.

Certifico que foi registado o seguinte:
Deslocação da sede para o Edifício Campo Grande, 28, 12.º, salas B e C, freguesia do Campo Grande, em Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011213568

INSTITUTO DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO EM AUDIOVISUAIS E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7077/970416; identificação de pessoa colectiva n.º 503865958; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 08; números e data das apresentações: 28 e 29/20050527.

Certifico que foi registado o seguinte:
Cessação de funções da administradora Leslie Kim Sullivan, por ter sido destituída em 28 de Maio de 2004.

Nomeação de um administrador até ao final do mandato em curso do triénio de 2002-2004, por deliberação de 28 de Maio de 2004, Sílvia Rato da Conceição.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007504405

INSTITUTO DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO EM AUDIOVISUAIS E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7077/970416; identificação de pessoa colectiva n.º 503865958; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 23/20050616.

Certifico que foi registado o seguinte:
Nomeação do conselho de administração para o triénio de 2005-2007, por deliberação de 24 de Janeiro de 2005.

Presidente — António Pedro Saraiva de Barros e Vasconcelos; vogais — João Augusto das Dores Aldeia, Ana Maria Mendes Costa, José Carlos Pereira Martins de Oliveira.

Administrador-delegado — Carlos Manuel Gonçalves Veloso.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007504413

IQ ENE — SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, ENERGIA E MANUTENÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 6878/970122; identificação de pessoa colectiva n.º 503799556; número e data da inscrição: 11/050621.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
1000289146

IBERBIO — BIOTECNOLOGIA E AMBIENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 6943/970219; identificação de pessoa colectiva n.º 503826391; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01; números e data das apresentações: 66 e 67/20050620.

Certifico que foi registado o seguinte:
Cessação de funções do gerente João Pedro Sousa Guerra de Sintra Carretas, por ter renunciado em 9 de Junho de 2005.
Alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º e nomeação de gerente.

Capital: 5247 euros.

Sócios e quotas:

1 — Carlos Rodolfo Botelho Elias — 1749 euros e 1749 euros.

2 — Francisco José de Sousa Guerra — 1749 euros.

Forma de obrigar — pela assinatura de um gerente.

Gerente designado — Carlos Rodolfo Botelho Elias.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social é de cinco mil duzentos e quarenta e sete euros e corresponde à sorna de três quotas iguais do valor nominal de mil setecentos e quarenta e nove euros; cada uma, duas tituladas pelo sócio Carlos Rodolfo Botelho Elias e a restante titulada pelo sócio Francisco José de Sousa Guerra.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade:

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2007483777

LISBOA — 3.ª SECÇÃO**TRANSPORTES ROMÃO & MARQUES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 12 362; identificação de pessoa colectiva n.º 506067793; número e data da entrada: 5544/050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Paiva Ribeiro*.
2010236025

TELIC — TELECOMUNICAÇÕES E MONTAGENS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 23 296; identificação de pessoa colectiva n.º 500634696; número e data da entrada: 1648/290605.

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, no anúncio n.º 3000182209, foi publicado com inexactidão o nome da sociedade. Assim, onde se lê «TELIC — Telecomunicações e Montagens, L.^{da}» deve ler-se «TELIC — Telecomunicações e Montagens, S. A.».

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria*.
3000183883

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EXPLORAÇÃO DE HOTÉIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 21 990/520412; identificação de pessoa colectiva n.º 500259020; inscrição n.º 25; número e data da apresentação: 08/050603.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 5000 euros para 30 000 euros, tendo sido alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de trinta mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma de nove mil euros pertencente ao sócio Mhomed Hanif Mamade e uma de vinte e um mil euros pertencente ao sócio Momade Rafik Mhomed.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2009433394

REURBE — REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 3728; identificação de pessoa colectiva n.º 502840765; número e data da entrada: 8590/050630.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Paiva Ribeiro*.
1000289137

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CASELCOOP — COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA S. FRANCISCO XAVIER, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00200/831222; identificação de pessoa colectiva n.º 500877882; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 20/050616.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 20/050616.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 18 de Março de 2005, para o quadriénio com início em 1 de Abril de 2005 e fim em 31 de Março de 2009.

Direcção: presidente — Carlos Alberto Ferreira da Cruz Coradinho, Rua de Frederico Valério, 13, 1.º F, Bairro de Caselas, Lisboa; secretário — Henrique Manuel Lourenço Lopes; tesoureiro — Mário José Figueiredo de Almeida; 1.º vogal — Anabela Pinheiro Gaspar da Graça Fialho; 2.º vogal — Jorge Alexandre Ramalhete da Cruz, Rua de Luís Manuel de Noronha, 4, 7.º, direito, Miraflores, Algés, Oeiras; 1.º suplente — Bernardino Martins; 2.º suplente — Carla Patrícia Pestana da Cruz Coradinho, Rua de Frederico Valério, 13, 1.º F, Bairro de Caselas, Lisboa.

Conselho fiscal: Presidente — Alberto Manuel Nunes dos Reis Ferreira, Rua de Manjacaze, 14, 1.º, direito, Lisboa; secretário — Maria Isabel Correia Fernandes dos Santos, Rua do Dr. António Sousa Barroso, 7, Valelas, Barcarena, Oeiras; Brígida Isabel Martins Rodrigues Palma, Rua do Restolho, 29, 2.º, esquerdo, Alfragide, Amadora.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria da Silva*.
2010579046

COMPANHIA DE CERVEJAS PORTUGÁLIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 69 144/880803; identificação de pessoa colectiva n.º 502036788; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 13; números e data das apresentações: 16 e 17/050615.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 16/050615.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 10 de Maio de 2005, para o quadriénio de 2005/2008.

Conselho de administração: presidente — José António de Carvalho Martins; vogais — Mário Carvalho Brito das Vinhas, Luís Manuel Pinto Basto Vinhas, Francisco Gomes de Carvalho Martins, Manuel António Bustorf Brito das Vinhas, Miguel Gomes de Carvalho Martins, João Pedro Neves da Cunha Ferreira.

Fiscal único — António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, SROC; suplente — Fernando Jorge Marques Vieira, Rua do General Firmino Miguel, Torre, 2, 1.º, Lisboa, ROC.

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 17/050615.

Deslocação da sede para Rua de São Caetano, 4, freguesia da Lapa, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2001016719

M. RODRIGUES CORREIA & IRMÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 30 353; identificação de pessoa colectiva n.º 500470812; data da apresentação: 12052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2010632460

MONUMENTA — CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, L.ª

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L.ª, sob o n.º 2007282518. Assim, na distribuição do capital onde se lê «uma quota no valor de dezoito mil oitocentos e cinquenta euros pertencente ao sócio José Paulo Veríssimo da Silva», deve ler-se «uma quota no valor de dezoito mil setecentos e cinquenta euros pertencente ao sócio José Paulo Veríssimo da Silva», e não como foi publicado.

26 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
3000183881

MARQUES ALVES & SILVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 56 491; identificação de pessoa colectiva n.º 501218904; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2009437608

CRUZ & TERÇAS — AUTO TÁXI, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09841; identificação de pessoa colectiva n.º 505276488; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2009190475

MÓVEIS CENTRAL DE BENFICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 35 818; identificação de pessoa colectiva n.º 500493090; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2009190254

MULTIÓPTICAS — UNIPESOAAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 075; identificação de pessoa colectiva n.º 505433753; data da apresentação: 13052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010341198

CANDEIAS, FARINHA & LEITÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 68 231; identificação de pessoa colectiva n.º 501976400; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2009190262

PEDROSA & CASTRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 02537; identificação de pessoa colectiva n.º 501330577; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010519337

MODERNO CLÁSSICO MODA INTERNACIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01299; identificação de pessoa colectiva n.º 502284838; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010519329

MENEZES & MORAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 41 410; identificação de pessoa colectiva n.º 500190747; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010519310

CRESUS — GESTÃO E CONSULTADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05593; identificação de pessoa colectiva n.º 503732788; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2011344204

MATOS & FIALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00440; identificação de pessoa colectiva n.º 500971510; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004816244

PREDIFIXE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00170; identificação de pessoa colectiva n.º 501834230; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2009239075

PAÇO DA REALEZA — SOCIEDADE DE CONSULTORIA E GESTÃO DE IMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPESOAAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 519; identificação de pessoa colectiva n.º 506634337; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340752

QUINTAS ÀS SEXTAS — GESTÃO, URBANIZAÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 770; identificação de pessoa colectiva n.º 507079116; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340710

CANDY HOOVER PORTUGAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 47 253; identificação de pessoa colectiva n.º 500135070; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340825

MACHADO, MALCHER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 10 959; identificação de pessoa colectiva n.º 500174245; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340841

CETEL — CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICO-ECONÓMICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 32 621; identificação de pessoa colectiva n.º 500331391; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos aos exercícios dos anos de 2001 e 2002.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343859

CLÍNICA DENTÁRIA JÚLIO DINIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 00218; identificação de pessoa colectiva n.º 502084073; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340973

CAMISARIA TUFÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 16 420; identificação de pessoa colectiva n.º 500488860; data da apresentação: 13052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2002385106

MACROFIN — SERVIÇOS E APOIO À GESTÃO FINANCEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 05259; identificação de pessoa colectiva n.º 503651818; data da apresentação: 16052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010529790

CERRO PRETO — TÁXIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 09958; identificação de pessoa colectiva n.º 505361892; data da apresentação: 12052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010632818

COUTO & RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 40 440; identificação de pessoa colectiva n.º 500724644; data da apresentação: 12052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2008468453

MARIA TERESA, PELES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 61 266; identificação de pessoa colectiva n.º 501551646; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010634004

CASTILHO 63 — SOCIEDADE DE GESTÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 13 744; identificação de pessoa colectiva n.º 507079094; data da apresentação: 11052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340736

PREDIERG — EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 04348; identificação de pessoa colectiva n.º 501996745; data da apresentação: 27042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2010342577

P. T. C. — PROJECTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 43 144; identificação de pessoa colectiva n.º 500134049; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2007297698

MAFALDAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 901/050118; identificação de pessoa colectiva n.º 506897892; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 10 e 13/050614.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2; apresentação n.º 10/050614.

Cessaçãõ de funções da gerente Mafalda de Oliveira Pereira Vasco, por ter renunciado em 12 de Abril de 2005.

Mais certifica para efeitos de publicação que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º n.º 2 e 3.º n.º 1; e eliminado o n.º 3 do artigo 4.º e nomeação, da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 25, 12.º C, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma de quatro mil e novecentos euros pertencente ao sócio Ignacio Mas Oriol e outra de cem euros pertencente ao sócio Angel Roberto Gomez-Calcerrada Candel.

Gerente designado em 12 de Abril de 2005: Angel Roberto Gomez-Calcerrada Candel.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010800877

P. Q. S. — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 893/021227; identificação de pessoa colectiva n.º 506305155; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/050614.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 06/050614.

Deslocação da sede para a Rua de José Falcão, 31, 1.º esquerdo, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2011148014

PERALTA & GONÇALVES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 28 203/600405; identificação de pessoa colectiva n.º 500843503; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 19 e inscrição n.º 22; números e data das apresentações: 7 e 8/050615.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 7.º, da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Joaquim da Cruz Costa e Maria Alice Alves Neves Costa.

ARTIGO 7.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia geral, compete ao sócia António Joaquim da Cruz Costa, já nomeado gerente.

2 — Para obrigar validamente a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

Mais certifica que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 07/050615.

Cessaçãõ de funções dos gerentes, Fernando Lourenço Gomes e José Soares Louro, por terem renunciado em 9 de Agosto de 2004.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2003168702

QUINTA DA ALAPRAIA — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 03582/940627; identificação de pessoa colectiva n.º 503222330; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 09/050615.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 09/050615.

Cessaçãõ de funções dos administradores, Rogério Bruno Meirinho Cardoso, Maria de Fátima Gouveia Pinto Ferreira e Maria Isabel Correia Martins, por terem renunciado em 25 de Maio de 2005.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010801342

CASE — CONCEPÇÃO E ARQUITECTURA DE SOLUÇÕES INFORMÁTICAS ESTRUTURADAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01729/920601; identificação de pessoa colectiva n.º 502777311; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 21 e inscrição n.º 22; números e data das apresentações: 3 e 4/050615.

Certifico que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 03/050615.

Cessaçãõ de funções dos administradores, Alberto Henriques Diaz de Sant'Ana Godinho, Pedro Hugo O'Neill de Mascarenhas Galvão e José Carlos Andrade Gonçalves, por terem renunciado em 11 de Fevereiro de 2005, 11 de Fevereiro de 2005 e 12 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Apresentação n.º 04/050615.

Nomeação do conselho de administração, por deliberação de 21 de Abril de 2005, para o triénio de 2005/2007: presidente — James Edwin Yeats, Hill House, High Street, Long Melfond, Suffolk, C0109DB, Reino Unido, vogais — José Carlos Soares do Outeiro, Rua

de João de Deus Ramos, 7, 2.º, esquerdo, Lisboa, Vergílio Manuel Domingues da Rocha, Rua das Silérias, 18, Herdade da Aroeira, Charneca da Caparica.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010482450

MEDICORADIO — MEDICINA ECOGRÁFICA E RADIOLÓGICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01494/920310; identificação de pessoa colectiva n.º 502730110; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 22 e inscrição n.º 48; números e data das apresentações: 10 e 11/050615.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2, apresentação n.º 10/050615.

Cessaçao de funções dos gerentes, Maria Celeste Nunes Alves Patrício e João Eduardo Serra de Sá Nogueira, por terem renunciado em 1 de Março de 2005.

Apresentação n.º 11/050615.

Nomeação de gerentes, por deliberação de 28 de Março de 2005.

Maria Madalena Ponces de Carvalho Vigeant Gomes Correia Neves, Estrada de Benfica, 457, 2.º, direito, Lisboa.

Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima, Rua da Senhora do Monte, 30, 3.º, direito, Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010800427

PROVER — SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DE VENDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 43 223/710524; identificação de pessoa colectiva n.º 500874840; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 04/050614.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 13 de Outubro de 2004.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2006750119

MYBRAND — CONSULTORES DE NEGÓCIOS E MARKETING, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 473/020723; identificação de pessoa colectiva n.º 506103234; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 15 e 16/050614.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 15/050614.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 050329, para o ano de 2005.

Conselho de administração: presidente — João Miguel Alfacinha Braz Frade, vogais — Aníbal Pereira Pires e Rui Manuel Seguro Roquete, Avenida da República, 1289, 1.º, direito, Parede.

Fiscal único — Barro, Dias, Caseirão & Associados, SROC; suplente — Emanuel Mota Gonçalves Pereira, ROC.

Averbamento n.º 2; apresentação n.º 16/050614.

Deslocação da sede para Rua de Rodrigues Faria, 7 e 7-A, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2006468073

M. K. T. — COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 64 981/870129; identificação de pessoa colectiva n.º 501785477; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 33/050315.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 33/050315.

Recondução dos membros dos órgãos sociais, por deliberação de 18 de Maio de 2004.

Período: triénio de 2004-2006.

Conselho de administração: presidente — Rui Miguel Boulton Pimentel Trigo, Diogo Manuel Arantes Pedroso da Fonseca, Miguel Francisco Matos Magalhães dos Santos, casado, Avenida do Infante D. Henrique, 176, 2.º, D, Cascais.

Fiscal único: Júlio Alves, Mário Baptista e Associados, SROC, Rua de Francisco Stomp, 29, Lisboa, revisor oficial de contas; suplente — Mário Manuel Damas Covão Baptista, casado, Rua de Damião Peres, 8, Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2009405897

PLANDECOR — DECORAÇÃO DE INTERIORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 64 522/861209; identificação de pessoa colectiva n.º 501755039; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 69/050616.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 8 de Junho de 2005.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010802934

PIROLITO — PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 44 365/720428; identificação de pessoa colectiva n.º 500219028; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 40/050616.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 40/050616.

Deslocação da sede para a Travessa da Bela Vista, à Lapa, 7, 1.º, esquerdo, freguesia de Santos, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010801334

MARCOS — SALÃO DE CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 34 232/630819; identificação de pessoa colectiva n.º 500380368; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 17 e 19/050616.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 17/050616.

Cessaçao de funções da gerente Maria da Graça Pereira Alexandre, por ter renunciado em 1 de Junho de 2005.

Apresentação n.º 19/050616.

Nomeação de gerente, por deliberação de 1 de Julho de 2005, Maria da Conceição Teixeira Canedo Ferreira.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010801652

PASTELARIA CONDE BARÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 19 064/590320; identificação de pessoa colectiva n.º 500393702; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 53/050616.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 6.º da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma quota no valor nominal de quatro mil e quinhentos euros pertencente à sócia Maria Fernanda Sobral Cavalinhos e uma quota no valor nominal de quinhentos euros pertencente à sociedade José Lopes & Ferreira de Almeida, L.^{da}

ARTIGO 6.º

1 — A administração e gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele serão exercidas por um ou mais gerentes, estando designada gerente a sócia Maria Fernanda Sobral Cavalinhos.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2005073997

PIRES, MARMELO & COSTA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 314/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 505788500; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 22/050616.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º n.º 1, e 6.º da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a forma de sociedade comercial por quotas e tem a denominação de Pires, Marmelo & Fino — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Liberdade, 90, 6.º, freguesia de São José, concelho de Lisboa.

ARTIGO 6.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinze mil euros e corresponde à soma de quatro quotas no valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, cada, pertencentes uma a cada sócio, Nuno Miguel Reia Pires, José Manuel Ramilo Pires, José Luís Mão de Ferro Marmelo e Sequeira & Fino — Sociedade Imobiliária, L.^{da}

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010801385

MILLENNIUMBCP FORTIS GRUPO SEGURADOR, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 676/041014; identificação de pessoa colectiva n.º 507112741; inscrição n.º 96; número e data da apresentação: 45/050616.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 12.º, n.º 2, da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 12.º**Competência**

1 — (*Mantém-se.*)

2 — O conselho poderá encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem da condução de determinadas actividades da sociedade

e de certas matérias de administração, bem como delegar numa comissão executiva, constituída nos termos da lei, com um máximo de cinco membros, a gestão corrente da sociedade, devendo a respectiva deliberação fixar os limites da delegação, a composição da comissão executiva e o seu modo de funcionamento.

3 — (*Mantém-se.*)

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010801768

PALHAMÓVEL — PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 935/020110; identificação de pessoa colectiva n.º 505747219; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 11/050518.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 11/050518.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 10 de Março de 2005, para o triénio de 2005-2007.

Administrador único — Jorge Manuel Sobral Coelho.

Fiscal único — Diz, Silva & Duarte, SROC, Rua de São José, 35, 3.º, B e C, Lisboa; suplente — Rui Fernando Torrinhas da Cruz, ROC.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2005799718

MANUEL & CARLOS MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01560; identificação de pessoa colectiva n.º 502750286; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007516950

CHARLOT — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01016; identificação de pessoa colectiva n.º 502252022; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2005823406

PAULO FARINHA — ELECTRICISTA E CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 910; identificação de pessoa colectiva n.º 505817470; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2000469175

**CRAVATONE — PRONTO A VESTIR, ALFAIATES,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 582; identificação de pessoa colectiva n.º 506658163; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007517949

CARLOS, ALBERTO & PEDROSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 04256; identificação de pessoa colectiva n.º 502012781; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007296926

PAPELARIA E TABACARIA NORTE/SUL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 539; identificação de pessoa colectiva n.º 506275485; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas, relativos aos exercícios dos anos de 2002 e 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004848278

PONTEIRO MÁGICO — EDIÇÕES ELECTRÓNICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09547; identificação de pessoa colectiva n.º 505182858; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas, relativos aos exercícios dos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007277875

COPILOR — CONSTRUÇÕES PINTO & LOURENÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 08889; identificação de pessoa colectiva n.º 504897934; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2002471240

MANUEL REBELO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 02451; identificação de pessoa colectiva n.º 500475032; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 20024721150

MAGNÉSIO — DESIGN DE COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 573; identificação de pessoa colectiva n.º 506636240; data da apresentação: 14062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010800842

MOSTARDA — DESIGN PUBLICIDADE PRODUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 094; identificação de pessoa colectiva n.º 506487903; número e data da entrada: 17 891/231204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2001176007

CÉSAR FERREIRA ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 23 833; identificação de pessoa colectiva n.º 500449015; número e data da entrada: 17 895/231204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2001175744

MERCEARIA DE ALBERTO CAMILO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 38 955; identificação de pessoa colectiva n.º 500473986; número e data da entrada: 17 897/231204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2001020279

COMPANHIA DE CERVEJAS PORTUGÁLIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 69 144; identificação de pessoa colectiva n.º 502036788; número e data da entrada: 3861/160404.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2005945714

CONCEIÇÃO SILVA — ARQUITECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 587; identificação de pessoa colectiva n.º 501550534; número e data da entrada: 17 934/231204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas dos anos de 2001, 2002 e 2003.

9 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*.
2004674300

CARLOS MATIAS & ARTUR FRANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 50 139; identificação de pessoa colectiva n.º 500592926; data da entrada: 050202.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*.
2005839507

CARLOS FONTAINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 67 504; identificação de pessoa colectiva n.º 501919708; data da entrada: 050202.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas dos anos de 2002 e 2003.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*.
2000682766

PEREIRA & EZEQUIEL — TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 68 094; identificação de pessoa colectiva n.º 501965912; data da entrada: 050202.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas dos anos de 2002 e 2003.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*.
2009321138

MILAGRES — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1135; identificação de pessoa colectiva n.º 502276355; data da entrada: 050201.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*.
2009425324

CAIS DAS COLUNAS — MODA E DESIGN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9506; identificação de pessoa colectiva n.º 504662643; data da entrada: 050216.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*.
2009308794

CAPITÃO COOK — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7329; identificação de pessoa colectiva n.º 504203037; número e data da entrada: 18 126/291204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

14 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal do quadro paralelo, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*.
2009322932

PASTELARIA FOLQUENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 33 945; identificação de pessoa colectiva n.º 500541426; número e data da entrada: 18 113/291204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

14 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal do quadro paralelo, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*.
2006653393

PEREIRA & ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 21 869; identificação de pessoa colectiva n.º 500214964; data da entrada: 09052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2010492129

PASTELARIA JACARÉ PAGUA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 33 163; identificação de pessoa colectiva n.º 500212350; data da entrada: 09052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2010492110

PAPA LETRAS — EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 07496; identificação de pessoa colectiva n.º 504232649; data da entrada: 09052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2010492137

MARTINS LEMOS — AUDIOVISUAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 63 610; identificação de pessoa colectiva n.º 501695435; data da entrada: 09052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2003213210

QUINTA PATINO — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 836; identificação de pessoa colectiva n.º 500877254; data da entrada: 04052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340035

MOURA ENCANTADA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E GESTÃO AMBIENTE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 506; identificação de pessoa colectiva n.º 507009177; data da entrada: 05052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007471868

PONTUR — GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 03117; identificação de pessoa colectiva n.º 503100544; data da entrada: 05052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2008458121

CLOMAN — CONSULTORES FINANCEIROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00159; identificação de pessoa colectiva n.º 502072644; data da entrada: 05052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004884452

CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA ARNEIROS DE BENFICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 08790; identificação de pessoa colectiva n.º 504251937; data da entrada: 22042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas, relativa aos exercícios dos anos de 2002, 2003 e 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2005553557

PROMARINHA — GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 41 797; identificação de pessoa colectiva n.º 500874905; data da entrada: 22042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010333462

MARTRA FILMES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 27 008; identificação de pessoa colectiva n.º 500539855; data da entrada: 29042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2001131550

COSEC — COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 01116; identificação de pessoa colectiva n.º 500726000; data da entrada: 29042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343204

CS E CL — CONTABILIDADE E CONSULTADORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 08481; identificação de pessoa colectiva n.º 504632396; data da entrada: 02052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343158

CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS, S. G. P. S., S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09788; identificação de pessoa colectiva n.º 504677462; data da entrada: 02052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2005087670

MICROTELHA — SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05731; identificação de pessoa colectiva n.º 503771589; data da entrada: 27042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas, relativa aos exercícios dos anos de 2003 e 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010342313

MUNDIAL — AGÊNCIA DE CÂMBIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05398; identificação de pessoa colectiva n.º 503682446; data da entrada: 28042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010342801

PUBLIMPAR, ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 35 638, identificação de pessoa colectiva n.º 500224560; data da entrada: 28042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010342810

PH4 — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 708; identificação de pessoa colectiva n.º 507130235; data da entrada: 28042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010342666

CONFEITARIA DA AJUDA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 22 558; identificação de pessoa colectiva n.º 500071268; data da entrada: 29042005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010342968

MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 779; identificação de pessoa colectiva n.º 507154851; data da entrada: 04052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343530

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00172; identificação de pessoa colectiva n.º 500595313; data da entrada: 04052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2006691708

COMETRO — RESTAURANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 03337; identificação de pessoa colectiva n.º 503147249; data da entrada: 10052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2001095767

MONTENEGRO CHAVES & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 22 174; identificação de pessoa colectiva n.º 500990760; data da entrada: 10052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2005975842

CLÍNICA MÉDICA MARQUES & CANAVILHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8589; identificação de pessoa colectiva n.º 504834355; data da entrada: 050228.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2009316207

COMPANHIA DE CERVEJAS PORTUGÁLIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 69 144; identificação de pessoa colectiva n.º 502036788; data da apresentação: 14062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2011149258

MORAIS & GAMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 54 545; identificação de pessoa colectiva n.º 500887136; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007486873

CARVALHO & FRANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 36 503; identificação de pessoa colectiva n.º 500636176; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007486849

MONTE DOS ALTOS — ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES E SISTEMAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6177; identificação de pessoa colectiva n.º 501680799; data da apresentação: 14062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2003599550

MÁRIO MENDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 32 978; identificação de pessoa colectiva n.º 500184003; data da apresentação: 14062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2008412016

CENTRO CLÍNICO VITA SÃ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 07315; identificação de pessoa colectiva n.º 504198335; data da apresentação: 14062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010800907

MARTAGON TÁXIS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09622, identificação de pessoa colectiva n.º 505186438; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010624769

P. TABORDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 40 539; identificação de pessoa colectiva n.º 500392641; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010624262

MARTINS & MENDONÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 38 896; identificação de pessoa colectiva n.º 500495114; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010624220

CÂNDIDO ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 507; identificação de pessoa colectiva n.º 500792224; data da apresentação: 15062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010624238

COSTA & MAGALHÃES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 45 279; identificação de pessoa colectiva n.º 500078467; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2009400747

CEDICER — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00727; identificação de pessoa colectiva n.º 502590319; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2000975445

CONCOREL — CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05741; identificação de pessoa colectiva n.º 501444165; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2003946314

CASA DE PASTO ESTRELA DO MINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 31 765; identificação de pessoa colectiva n.º 500448922; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas, relativa aos exercícios dos anos de 2002 e 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2002517550

CIMPOR IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 2382, identificação de pessoa colectiva n.º 502926565; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2010800540

CIMPOR PORTUGAL S. G. P. S., S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6764; identificação de pessoa colectiva n.º 502400200; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2010800559

COELHO & SIMÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 42 976; identificação de pessoa colectiva n.º 500065993; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2002074488

PAULO & LURDES NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9597; identificação de pessoa colectiva n.º 503674737; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2011348986

CAMPO ALENTEJANO CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 005; identificação de pessoa colectiva n.º 505327104; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2004783494

CONFIRMA CONSULTADORIA EM GESTÃO E AUDITORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 67 995; identificação de pessoa colectiva n.º 501421815; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2007469545

PEDRO COSTA — PROJECTOS DE ARQUITECTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 3196; identificação de pessoa colectiva n.º 503116041; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2008210570

COMPANHIA AGRÍCOLA DO VALE DE ÁGUA CAVAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 41 875, identificação de pessoa colectiva n.º 500068429; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2004754982

PGJM — IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERFUMES E COSMÉTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 158; identificação de pessoa colectiva n.º 506827178; data da entrada: 050609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2003597638

PAULO, MARTINS & CARVALHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05920; identificação de pessoa colectiva n.º 503814121; data da apresentação: 16062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010784383

MARÍLIA DE SOUSA SOARES, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 670; identificação de pessoa colectiva n.º 506274080; data da apresentação: 02122004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007297680

MOÇAMBIQUE TOURS — AGÊNCIA DE VIAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 04064; identificação de pessoa colectiva n.º 503358363; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004877707

M. PEREIRA & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 16 687; identificação de pessoa colectiva n.º 500700893; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007617471

M. GODINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09287; identificação de pessoa colectiva n.º 500481784; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004252480

MICROPASTILHA, RECURSOS DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00219; identificação de pessoa colectiva n.º 502354178; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2006740571

PROMOTEL — SOCIEDADE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 4608; identificação de pessoa colectiva n.º 500223688; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007296357

CENTAURUS — VIAGENS E TURISMO, TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS INTERNOS E INTERNACIONAIS DE PASSAGEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 34 532; identificação de pessoa colectiva n.º 500060436; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2009410998

CEFAD — CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 06755; identificação de pessoa colectiva n.º 504051245; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas relativa aos exercícios dos anos de 2002 e 2003.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007284006

MUNDO DA CRIANÇA — CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 42 760; identificação de pessoa colectiva n.º 500510075; data da apresentação: 10052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010340698

COTECO — SOCIEDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 54 773; identificação de pessoa colectiva n.º 500898596; data da apresentação: 03052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343913

CENTRAL MODEL'S — MODELOS E MANEQUINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 04849; identificação de pessoa colectiva n.º 502242850; data da apresentação: 03052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2008422690

PREDIAL CIDADE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00783; identificação de pessoa colectiva n.º 502592656; data da apresentação: 05052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004319780

MALVATEXIL — TÊXTEIS LAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 02492; identificação de pessoa colectiva n.º 502964308; data da apresentação: 25112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2000836593

PREDIAL ENTRE AVENIDAS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO E IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 52 399; identificação de pessoa colectiva n.º 500734950; data da apresentação: 10052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2006478214

MELDOCE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 65 019/870202; identificação de pessoa colectiva n.º 501786848; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 15/050615.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 3.º da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis centimos, e corresponde à soma de sete quotas, sendo uma de vinte e nove mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete centimos e outra de catorze mil novecentos e sessenta e três euros noventa e quatro centimos, ambas pertencentes ao sócio Jorge Manuel Barata Martins; duas iguais de vinte e nove mil novecentos e vinte sete euros e oitenta e sete centimos, pertencendo uma a cada um dos sócios Fernando Augusto Santos Cruz e Luís Fernando da Silva Valente; uma de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro centimos, pertencente ao sócio Álvaro Júlio Carvalho do Nascimento; e outra

de treze mil setecentos e dezasseis euros e noventa e quatro centimos (bem próprio) e uma de dezasseis mil duzentos e dez euros e noventa e três centimos, ambas pertencentes ao sócio Adérito Henriques Custódio.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010801318

CONFECÇÕES DIADEMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 49 634; identificação de pessoa colectiva n.º 500595437; número e data da entrada: 16 466/091104.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

1 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2008439623

CRESCENTIA — CONSULTORIA DE GESTÃO E FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 298/050608; identificação de pessoa colectiva n.º 507291964; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/050608.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por João Paulo Simões Teixeira e Freixo e José Júlio Baptista Sampaio Coelho.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CRESCENTIA — Consultoria de Gestão e Formação, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Frei Amador Arrais, 17, rés-do-chão, direito, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em consultoria de gestão e formação. Consultoria de recursos humanos, de *marketing*, financeira e de sistemas informáticos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de dez mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de cinco mil euros cada uma e uma de cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessação gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010802268

MXW — IMPORT-EXPORT, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 297/050608; identificação de pessoa colectiva n.º 507317548; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/050608.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por João Luís Wahn de Moraes que outorga por si e em representação e na qualidade de procurador de Silvério Ribeiro Gomes Monteiro e de Carlos Alberto da Silva Mello Xavier.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MXW — Import-Export, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Cidade de Luanda, lote B, 7.º, direito, Olivais Sul, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em comércio, importação, exportação e representação de materiais e equipamentos para construção, veículos motorizados e não motorizados, acessórios para veículos, equipamento hospitalar, produtos e equipamentos para escritório, produtos e equipamentos para hotelaria, material e equipamento fotográfico.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de vinte mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas; uma do valor nominal de oito mil euros titulada pelo sócio João Luís Wahn de Moraes e duas quotas iguais do valor nominal de seis mil euros cada uma e uma de cada sócio Silvério Ribeiro Gomes Monteiro e Carlos Alberto da Silva Mello Xavier.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de quarenta mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

Fica desde já nomeado gerente o sócio João Luís Wahn de Moraes.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010802233

CORREIA & HENRIQUES — COMÉRCIO DE ÓPTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 296/050608; identificação de pessoa colectiva n.º 507356250; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/050608.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por Inês Meireles Monteiro Mendonça Correia e Fernando Henriques dos Santos Silva.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Correia & Henriques Comércio de Óptica, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Emília das Neves, 17, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em comércio de óptica e exames optométricos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de dez mil euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010802250

PEOPLEWORLD — CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 087/050321; identificação de pessoa colectiva n.º 507062906; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 05/050608.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 4.º, n.º 2, e nomeação da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

Gerente designada, em 3 de Maio de 2005: Mafalda Maria de Oliveira Pereira Vasco.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010802837

PAULO OLIVEIRA & LOPES — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 315/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 507373863; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 61/050616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por Paulo Fernando Sousa de Oliveira e Maria Paula Machado Lopes de Oliveira.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Paulo Oliveira & Lopes — Actividades Hoteleiras, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Conde Redondo, 14, B, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em pastelaria, café, restaurante e actividades hoteleiras.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Fernando Sousa de Oliveira e Maria Paula Machado Lopes de Oliveira.

ARTIGO 4.º

A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado, será nomeada em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes Paulo Fernando Sousa de Oliveira e Maria Paula Machado Lopes de Oliveira.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade, reservando-se a esta, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de cinco mil euros, desde que aprovadas em assembleia geral, pelos sócios representativos da totalidade do capital social.

2 — Os sócios poderão celebrar cora a sociedade contratos de suprimentos nos termos a fixar em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2004899492

CHARLEMAGNE — CONSULTORIA EM QUESTÕES EUROPEIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 312/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 507354460; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/050616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

1.º Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes, que outorga por si e como procurador em representação de sua mulher Maria Antonieta Andrade Burnay de Mendonça de Sampaio Nunes.

2.º Nuno Filipe Santos de Sampaio Nunes.

3.º Bernardo Maria Santos de Sampaio Nunes.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CHARLEMAGNE — Consultoria em Questões Europeias, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Latino Coelho, 57, 3.º, direito, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em consultoria em questões europeias.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas: uma quota do valor nominal de três mil euros, pertencente à sócia Maria Antonieta Andrade Burnay de Mendonça de Sampaio Nunes, uma quota do valor nominal de mil euros, pertencente ao sócio Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes, uma quota do valor nominal de quinhentos euros pertencente ao sócio Nuno Filipe Santos Sampaio Nunes e uma quota do valor nominal de quinhentos pertencente ao sócio Bernardo Maria Santos de Sampaio Nunes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010802900

PACKENERGY — SOLUÇÕES PARA EMBALAGEM, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 311/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 507364228; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/050616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por Jorge Manuel Simões Pereira e Francisco José Esteves Pires:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PACKENERGY — Soluções para Embalagem, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua 4, 33, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em importação, representação e comercialização e assistência técnica de equipamentos e consumíveis para embalagem, pesagem, etiquetagem, automatismos e informática.

ARTIGO 3.º

O capital social é de dez mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de cinco mil euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010802918

PRIMALBA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS E MÉDICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 310/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 507337433; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/050616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis e marido João José Matos dos Reis.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PRIMALBA — Comércio de Produtos Ópticos e Médicos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Gil Vicente, 40, 3.º, frente, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em importação e exportação de artigos e materiais de: óptica, dispositivos médicos e equipamentos médicos e hospitalares logística e distribuição e comercialização dos mesmos produtos.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma quota do valor nominal de três mil euros pertencente à sócia Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis e uma quota do valor nominal de dois mil euros pertencente ao sócio João José Matos dos Reis.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010802926

CORINNE VILLIN PEREIRA — TRANSPORTES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 561/040825; identificação de pessoa colectiva n.º 507078020; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 04/050609.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 30 de Abril de 2005.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010802870

CAMINHO VIRTUAL — CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 06966/980317; identificação de pessoa colectiva n.º 504092235; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 05/050609.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 2.º da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social consiste em consultoria em informação, comunicação e formação. Produção, edição e representação de produtos para a referida consultoria, designadamente produtos multimédia. Consultoria no âmbito do desenvolvimento pessoal, bem-estar, turismo e lazer.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010802888

CARPEX — INDÚSTRIA DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 14 229/050608; identificação de pessoa colectiva n.º 507057163; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 27/050608.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

1.º Carlos Manuel Vieira do Espírito Santo, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Isabel Maria da Silva Simões do Espírito Santo, natural da freguesia de Almargem do Bispo, do concelho de Sintra, residente na Rua de 25 de Abril, 29-A, Malveira, Mafra, contribuinte fiscal n.º 128200383, por si e na qualidade de procurador de Carla Maria Resende de Oliveira, solteira, maior, natural da freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, onde reside na Rua da Godinha, 219, contribuinte fiscal n.º 200460820, conforme procuração que apresentou e se arquivou;

2.º Vítor Cardoso Farinha, divorciado, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, residente na Rua de Febo Moniz, 15, cave, Lisboa, contribuinte fiscal n.º 126664013, portador do bilhete de identidade n.º 4249594, emitido em 21 de Setembro de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma CARPEX — Indústria de Calçado, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Alexandre Braga, 4, 1.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

§ único. A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação da sociedade, em qualquer ponto do País.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em fabricação de calçado, carteiras e artigos similares; comércio de solas, cabedais e artigos para a indústria de calçado; sua importação e exportação.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma no valor nominal de dois mil euros do sócio Carlos Manuel Vieira do Espírito Santo; uma no valor nominal de quinhentos euros da sócia Carla Maria Resende de Oliveira e uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros do sócio Vítor Cardoso Farinha.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios, que venham a ser nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Vítor Cardoso Farinha.

1 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

2 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar, no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Para dirimir qualquer conflito emergente do presente contrato, especialmente nas relações entre sócios, é competente o Centro de Arbitragem da PROJURIS — Centro de Estudos Processuais Civil e Jurisdição, com exclusão de qualquer outro foro, submetendo-se as partes aos respectivos estatutos e regulamentos.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2008434575

QUINTELA & PENALVA ASSOCIADOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 13 382/040611; identificação de pessoa colectiva n.º 506856364; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 20 e 21/050608.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 20/050608.

Cessação de funções da gerente Mafalda Cotta Bettencourt, por ter renunciado em 29 de Abril de 2005.

Mais certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 2.º e nomeação da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de mediação imobiliária e como actividade secundária a administração de imóveis por conta de outrem.

Gerentes nomeados em 19 de Maio de 2005:
Francisco Costa Quintela e Carlos Miranda Mendes Penalva.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010800265

PORTUVENTO — PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 11 544/020814; identificação de pessoa colectiva n.º 505816598; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 26/050608.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 26/050608.

Nomeação de gerente, por deliberação de 30 de Março de 2005: Jorge Manuel Leal Figueira dos Anjos de Sequeira.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010800273

**MIND7 BUSINESS CONSULTING — CONSULTORIAM,
ANÁLISE DE PROJECTOS E INVESTIMENTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09589/001115; identificação de pessoa colectiva n.º 505071150; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 18; números e data das apresentações: 13 e 14/050608.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 13/050608.

Cessação de funções do gerente, David Augusto Oliveira de Sousa, por ter renunciado em 11 de Outubro de 2004.

Apresentação n.º 14/050608.

Nomeação de gerente, por deliberação de 11 de Outubro de 2004: Nuno Rebelo Cabral, residente na Calçada de Santa Catarina, 19, 1.º, esquerdo, Cruz Quebrada, Oeiras.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2007280396

PEDRA SOLAR — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 09146/000605; identificação de pessoa colectiva n.º 505000547; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 18/050608.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 1.º, n.º 1, da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de EXECUTIVIMO — Sociedade Imobiliária, S. A., e tem a sua sede em Lisboa, na Rua do Crucifixo, 40, 3.º, freguesia de São Nicolau, concelho de Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2009444094

**MONTE DOS VENDAVAIS — PRODUÇÃO DE ENERGIA
EÓLICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 08013/990419; identificação de pessoa colectiva n.º 504356984; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 20 e 30/050608.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 30/050608.

Nomeação de gerente, por deliberação de 30 de Março de 2005: Jorge Manuel Leal Figueira dos Anjos de Sequeira.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2010800281

**CLIMAESPÇO — SOCIEDADE DE PRODUÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA TÉRMICA, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05102/960314; identificação de pessoa colectiva n.º 503609064; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 07/050608.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 07/050608.

Deliberação da redução de capital, para cobertura de prejuízo, em 30 de Março de 2005.

Montante de redução: 2 295 000 euros.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2010800150

**CARMEC — REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA GERAL
A VIATURAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 316/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 507370295; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 68/050616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

1.º José Carlos da Rocha da Costa, contribuinte fiscal n.º 177733535, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casado com Maria Fernanda Fonseca Machado Costa, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua de Martim Pina Proença, 2, em Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 9059445 de 22 de Agosto 2000;

2.º Maria Fernanda Fonseca Machado Costa, contribuinte fiscal n.º 191524590, natural da freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, portadora do bilhete de identidade n.º 8 442143, de 16 de Abril de 2002:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma CARMEC — Reparação e Assistência Geral a Viaturas, L.^{da}, e tem a sua sede em Lisboa, na Calçada dos Mestres, 112, porta 4, em Lisboa, freguesia de Campolide.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a reparação e assistência geral a viaturas automóvel.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma ao sócio José Carlos da Rocha da Costa e outra à sócia Maria Fernanda Fonseca Machado Costa.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios José Carlos da Rocha da Costa e Maria Fernanda Fonseca Machado Costa.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessário e suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, porém, a estranhos, depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2010800940

**CALCULARTE, ENGENHARIA E GESTÃO
DE PROJECTOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 313/050616; identificação de pessoa colectiva n.º 505209985; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050616.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 31/20050524.

Cessação de funções de gerente de Eduardo Jaime Neto Filipe, por renúncia em 20 de Maio de 2005.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*, 2011107580

MORATE — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1431; identificação de pessoa colectiva n.º 500387141; número e data da entrada: 13 914/310804.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2007272504

PORTUS — DIVISÃO DE INFORMÁTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 708; identificação de pessoa colectiva n.º 502578084; número e data da entrada: 13 919/310804.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2007478633

METRODAUQ — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 732; identificação de pessoa colectiva n.º 506220036; número e data da entrada: 13 923/310804.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2007272040

CONSERVIÇOS — CONSULTORIA E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 5071; identificação de pessoa colectiva n.º 502154438; número e data da entrada: 13 887/070904.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2007476630

COJADE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 090; identificação de pessoa colectiva n.º 504021850; número e data da entrada: 14 080/070904.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2002508771

MERCADO 2000 — PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9727; identificação de pessoa colectiva n.º 501527400; número e data da entrada: 14 083/070904.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2002508780

CASA BRASILEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 112; identificação de pessoa colectiva n.º 500057443; número e data da entrada: 14 087/070904.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas dos anos de 2001, 2002 e 2003.

30 de Maio de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2007273950

MITSUI & CO. PORTUGAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 40 429; identificação de pessoa colectiva n.º 500194440; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2007296730

COSTA & TRAVASSOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 28 848; identificação de pessoa colectiva n.º 501252738; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2000836623

CINTILLATIO — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 825; identificação de pessoa colectiva n.º 506770834; data da apresentação: 26112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2005086371

COMA DE PALITO, COMÉRCIO ALIMENTAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 68 857; identificação de pessoa colectiva n.º 502015462; data da apresentação: 30112004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004307943

M. M. BETTENCOURT, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 064; identificação de pessoa colectiva n.º 505994186; data da apresentação: 02052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2004305380

P & O NEDLLOYD NAVEGAÇÃO, S. A. (sociedade em liquidação)

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 18 878; identificação de pessoa colectiva n.º 500473170; data da apresentação: 02052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas relativas aos exercícios dos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2003580743

MARTINS LOPES & CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 36 921; identificação de pessoa colectiva n.º 500544786; data da apresentação: 04052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343549

CABRAL & VALADÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 39 907; identificação de pessoa colectiva n.º 500519943; data da apresentação: 04052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343379

COMPANHIA DE SEGUROS SAGRES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 05942; identificação de pessoa colectiva n.º 503640549; data da apresentação: 02052005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 2010343107

MEDIFERE — CLÍNICA MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 63 911; identificação de pessoa colectiva n.º 501713247; data da entrada: 050304.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2009316860

MÁRIO MARQUES DOMINGOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 34 593; identificação de pessoa colectiva n.º 500183970; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2011214505

M. LOPES & CASTANHEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 33 336; identificação de pessoa colectiva n.º 500950938; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2011214114

PÉ SUJO BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8353; identificação de pessoa colectiva n.º 504482335; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2003936831

MANUEL DA COSTA BORGES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 36 601; identificação de pessoa colectiva n.º 500543836; data da entrada: 050608.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2010800109

MARKS & SPENCER (PORTUGAL), L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9005; identificação de pessoa colectiva n.º 504953281; data da entrada: 050331.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2009326067

PT. COM, COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8969; identificação de pessoa colectiva n.º 504818180; data da entrada: 050607.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2009327128

CASTRO, MARIA E LUÍS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1274; identificação de pessoa colectiva n.º 502292890; data da entrada: 050607.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Xambre da Costa Carreto*. 2008587479

AVISO

As datas de publicação dos anúncios no *Diário da República*, 3.ª série, ocorrem nos seguintes prazos, contados a partir do dia seguinte ao da sua entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.:

1. Concursos públicos
2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Diário normal — **7 dias úteis**;
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis**;
Enviados pelo correio — **5 dias úteis**.

3. Diversos [excepto relatórios, balancetes e sociedades (sem registo)]

Diário normal — **5 dias úteis**;
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis**;
Enviados pelo correio — **5 dias úteis**.

Nota. — As convocatórias estão incluídas no 3. DIVERSOS.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa